



P R E F E I T U R A D E  
**Lagoa Grande  
do Maranhão**  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



# ATOS REFERENTE À PESQUISA DE PREÇOS

À Sra.  
Marianna Dias Sousa  
Secretaria Municipal de Saúde  
Nesta

**Assunto:** Cotação de Preços referente à seleção de proposta visando a seleção de proposta visando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual, futura contratação de empresa especializada na aquisição de Equipamentos de Fisioterapia, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde do Município de Lagoa Grande do Maranhão – MA, do município de Lagoa Grande do Maranhão (MA).

Senhora Secretária,

A Cotação de Preços foi realizada seguindo os parâmetros da Instrução Normativa Federal nº 073/2021 de 05 de agosto de 2020, que versa sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de Pesquisa de Preços para aquisição de bens e contratação de serviço em geral.

Temos a informar que a eventual contratação de empresa para o Cotação de Preços referente à seleção de proposta visando a seleção de proposta visando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual, futura contratação de empresa especializada na aquisição de Equipamentos de Fisioterapia, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde do Município de Lagoa Grande do Maranhão – MA, do município de Lagoa Grande do Maranhão (MA), foi realizada mediante a utilização das seguintes modalidades:

- a) Contratos de outros órgãos, conforme consta a referente IN Federal nº 073, de 05 de agosto de 2020, Art.5º inciso II.
- b) Banco de preços, conforme consta a referente IN Federal nº 073, de 05 de agosto de 2020, Art.5º inciso III.

Segue em anexo:

- a) Mapas de Preços Médios;
- b) Relação com Preços Cotados;
- c) Mapas de cálculo da média dos preços;


**Conclus o:**

Diante do exposto, pode-se concluir que as pesquisas de pre o realizadas, que formam a cesta de pre os: elaborada com o c culo da m dia dos pre os do banco de pre os e outros entes p blicos, encontra-se compat veis com os pre os utilizados no mercado local.

Desta forma, aprou-se a m dia dos valores  bitos e este estarem condizentes com os pre os praticados no mercado local, por ser mais vantajoso ao mesmo serviram de refer ncia para este processo.

Informamos ainda que a pesquisa de pre os foi realizada nos dias 20/08/2021 a 03/09/2021, estando dentro do prazo de validade.

Lagoa Grande do Maranh o (MA), em 03 de setembro de 2021.



---


Arinaldo Adelino Rosendo  
CPF: 353.987.778.90  
Portaria 003/2021

## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE SOBRE A PESQUISA DE PREÇOS

Eu, Arionaldo Adelino Rosendo, brasileiro, servidor pública, lotado na Coordenação Municipal de Administração e Finanças, na função de Chefe do Setor de Compras e serviços em geral, residente e domiciliado nesta cidade de Lagoa Grande do Maranhão(MA), declaro que os preços previstos no Processo Administrativo foram cotados no período de 20 de agosto de 2021 a 03 de setembro de 2021, no banco de preços e contratos de outros entes públicos atinentes ao objeto a ser contratado constantes no referido processo.

Por fim, declaro que houve fornecimento de modelo para cotação por parte desta Secretaria.

Lagoa Grande do Maranhão – MA, 03 de Setembro de 2021.



---

Arionaldo Adelino Rosendo  
CPF: 353.987.778.90  
Portaria 003/2021



**Portaria nº 027/2021-PMLG-GP.**

Dispõe sobre a nomeação do senhor  
Arinaldo Adelino Rosendo e dá outras  
Providências

O Prefeito Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do  
Maranhão, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

### RESOLVE:

**Art.1º** - Nomear o senhor ARINALDO ADELINO  
ROSENDO, portador do CPF: 353.987.778-90, RG 199368220029 SSP-SP, para de  
Chefe do Setor de Compras do município de Lagoa Grande do Maranhão-  
Maranhão.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Lagoa Grande do Maranhão- MA, em 04 de janeiro de 2021.

  
Francisco Nêres Moreira Policarpo

Prefeito Municipal  
Francisco Nêres Moreira Policarpo  
Prefeito Municipal  
CPF: 168.948.122-68



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 06/08/2020 | Edição: 150 | Seção: 1 | Página: 19

Órgão: Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão

## INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 73, DE 5 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, e o Decreto nº 1.094, de 23 de março de 1994, e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, resolve:

### CAPÍTULO I

#### DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

##### Objeto e âmbito de aplicação

Art. 1º Esta Instrução Normativa dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

§ 1º O disposto nesta Instrução Normativa não se aplica às contratações de obras e serviços de engenharia de que trata o Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013.

§ 2º Os órgãos e entidades da administração pública estadual, distrital ou municipal, direta ou indireta, quando executarem recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, deverão observar os procedimentos para realização de pesquisa de preço de que trata esta Instrução Normativa.

§ 3º Para aferição da vantajosidade das adesões às atas de registro de preços, deverá ser observado o disposto nesta Instrução Normativa.

##### Definições

Art. 2º Para fins do disposto nesta Instrução Normativa, considera-se:

I - preço estimado: valor obtido a partir de método matemático aplicado em série de preços coletados, podendo desconsiderar, na sua formação, os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados;

II - preço máximo: valor de limite que a administração se dispõe a pagar por determinado objeto, levando-se em consideração o preço estimado, os aspectos mercadológicos próprios à negociação com o setor público e os recursos orçamentários disponíveis; e

III - sobrepreço: preço contratado em valor expressivamente superior aos preços referenciais de mercado.

### CAPÍTULO II

#### ELABORAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS

##### Formalização

Art. 3º A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá, no mínimo:

I - identificação do agente responsável pela cotação;

II - caracterização das fontes consultadas;

III - série de preços coletados;



IV - método matemático aplicado para a definição do valor estimado; e

V - justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inexecutableis, inconsistentes e excessivamente elevados, se aplicável.

#### Cr terios

Art. 4º Na pesquisa de preos, sempre que poss vel, dever o ser observadas as condi es comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, instala o e montagem do bem ou execu o do servio, formas de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso.

#### Par metros

Art. 5º A pesquisa de preos para fins de determina o do preo estimado em processo licitatrio para a aquisi o e contrata o de servios em geral ser  realizada mediante a utiliza o dos seguintes par metros, empregados de forma combinada ou n o:

I - Painel de Preos, dispon vel no endereo eletr nico gov.br/paineldeprecos, desde que as cota es refiram-se a aquisi es ou contrata es firmadas no per odo de at  1 (um) ano anterior   data de divulga o do instrumento convocatrio;

II - aquisi es e contrata es similares de outros entes p blicos, firmadas no per odo de at  1 (um) ano anterior   data de divulga o do instrumento convocatrio;

III - dados de pesquisa publicada em m dia especializada, de s tios eletr nicos especializados ou de dom nio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de at  6 (seis) meses de anteced ncia da data de divulga o do instrumento convocatrio, contendo a data e hora de acesso; ou

IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicita o formal de cota o, desde que os oramentos considerados estejam compreendidos no intervalo de at  6 (seis) meses de anteced ncia da data de divulga o do instrumento convocatrio.

 1º Dever o ser priorizados os par metros estabelecidos nos incisos I e II.

  2º Quando a pesquisa de preos for realizada com os fornecedores, nos termos do inciso IV, dever  ser observado:

I - prazo de resposta conferido ao fornecedor compat vel com a complexidade do objeto a ser licitado;

II - obten o de propostas formais, contendo, no m nimo:

a) descri o do objeto, valor unit rio e total;

b) n mero do Cadastro de Pessoa F sica - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jur dica - CNPJ do proponente;

c) endereo e telefone de contato; e

d) data de emiss o.

III - registro, nos autos da contrata o correspondente, da rela o de fornecedores que foram consultados e n o enviaram propostas como resposta   solicita o de que trata o inciso IV do caput.

#### Metodologia

Art. 6º Ser o utilizados, como m todos para obten o do preo estimado, a m dia, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preos, desde que o c lculo incida sobre um conjunto de tr s ou mais preos, oriundos de um ou mais dos par metros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexecutableis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

  1º Poder o ser utilizados outros cr terios ou m todos, desde que devidamente justificados nos autos pelo gestor respons vel e aprovados pela autoridade competente.

  2º Para desconsidera o dos valores inexecutableis, inconsistentes e os excessivamente elevados, dever o ser adotados cr terios fundamentados e descritos no processo administrativo.

  3º Os preos coletados devem ser analisados de forma cr tica, em especial, quando houver grande varia o entre os valores apresentados.



§ 4º Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente.

### CAPÍTULO III

#### REGRAS ESPECÍFICAS

##### Inexigibilidade de licitação

Art. 7º Os processos de inexigibilidade de licitação deverão ser instruídos com a devida justificativa de que o preço ofertado à administração é condizente com o praticado pelo mercado, em especial por meio de:

I - documentos fiscais ou instrumentos contratuais de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, emitidos no período de até 1 (um) ano anterior à data da autorização da inexigibilidade pela autoridade competente;

II - tabelas de preços vigentes divulgadas pela futura contratada em sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, contendo data e hora de acesso.

§1º Poderão ser utilizados outros critérios ou métodos, desde que devidamente justificados nos autos pelo gestor responsável e aprovados pela autoridade competente.

§2º Excepcionalmente, caso a futura contratada não tenha comercializado o objeto anteriormente, a justificativa de preço de que trata o caput pode ser realizada com objetos de mesma natureza.

§3º Caso a justificativa de preços aponte para a possibilidade de competição no mercado, vedada está a inexigibilidade.

§ 4º O disposto neste artigo aplica-se, no que couber, às hipóteses de dispensa de licitação, em especial as previstas nos incisos III, IV, XV, XVI e XVII do artigo 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

##### Contratações de itens de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC

Art. 8º As estimativas de preços de itens constantes nos Catálogos de Soluções de TIC com Condições Padronizadas, publicados pela Secretaria de Governo Digital da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, deverão utilizar como parâmetro máximo o Preço Máximo de Compra de Item de TIC - PMC-TIC, salvo se a pesquisa de preços realizada resultar em valor inferior ao PMC-TIC.

##### Contratação de serviços com dedicação de mão de obra exclusiva

Art. 9º Na pesquisa de preço relativa às contratações de prestação de serviços com dedicação de mão de obra exclusiva, aplica-se o disposto na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, observando, no que couber, o disposto nesta Instrução Normativa.

### CAPÍTULO IV

#### DISPOSIÇÕES FINAIS

##### Orientações gerais

Art. 10. O preço máximo a ser praticado na contratação poderá assumir valor distinto do preço estimado na pesquisa de preços feita na forma desta Instrução Normativa.

§ 1º É vedado qualquer critério estatístico ou matemático que incida a maior sobre os preços máximos.

§ 2º O preço máximo poderá ser definido a partir do preço estimado na pesquisa de preço, acrescido ou subtraído de determinado percentual, de forma justificada.

§ 3º O percentual de que trata o § 2º deve ser definido de forma a aliar a atratividade do mercado e a mitigação de risco de sobrepreço.

##### Revogação

Art. 11. Ficam revogadas:

I - Instrução Normativa nº 5, de 27 de junho de 2014;





II - Instrução Normativa nº 7, de 29 de agosto de 2014; e

III - Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017.

Vigência

Art. 12. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo único. Permanecem regidos pela Instrução Normativa nº 5, de 2014, todos os procedimentos administrativos autuados ou registrados até a data de entrada em vigor desta norma, incluindo contratações e eventuais renovações ou prorrogações de vigências respectivas.

**CRISTIANO ROCHA HECKERT**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



# **PREÇOS MÉDIOS COTADOS NAS FONTES DE PESQUISAS**

**PLANILHA COM PREÇOS MÉDIOS COTADOS**

**FONTE:** BANCO DE PREÇOS, OUTROS ENTES PÚBLICOS E MÉDIA OBTIDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ARGOLAS DE AGILIDADE COLORIDAS , KIT COM 6 ARGOLAS	KIT	50	252,10	12.605,00
2	BICICLETA ERGOMETRICA TIPO ELÉTRICA, CAPACIDADE MÁXIMA 150KG, COR PRETA/PRATA, FUNÇÕES PAINEL MÓDULO ELETRONICO	UND	3	2.165,00	6.495,00
3	BIOMBO TRIPLO HOSPITALAR - Material de aço inoxidável, tipo triplo dobrável, com altura mínima de 1,80m x 1,80m, aproximadamente, abert, com ponteiras giratórias, divisórias em PVC.	UND	10	816,28	8.162,80
4	BOLAS SUIÇA COM SUPORTE, CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, 65CM DE DIÂMETRO, CAPACIDADE MINIMA DE 150KG, COM 2 EXTENSORES DE ELASTICO.	UND	50	136,30	6.815,00
5	CANELEIRAS COM PESO DE 1KG	PAR	20	32,83	656,60
6	CANELEIRAS COM PESO DE 2KG	PAR	20	38,09	761,80
7	CANELEIRAS COM PESO DE 3KG	PAR	30	66,70	2.001,00
8	CHAPÉU CHINES DE SILICONE - CONES EM MATERIAL PVC, ALTURA DE 4 CM, CORES VARIADAS, KIT COM 50 UND	KIT	10	43,39	433,90
9	COLCHONETE - MATERIAL EM ESPUMA POLIURETANO, COM REVESTIMENTO PLASTIFICADO, DENSIDADE 20, COMPRIMENTO 100CM E LARGURA 60CM, E ESPESSURA DE 5CM, APROXIMADAMENTE.	UND	100	67,30	6.730,00
10	CONES DE SILICONE 23CM	UND	150	7,50	1.125,00
11	CONES DE SILICONE 20CM	UND	40	7,50	300,00
12	CONES FURADO, TAM APROXIMADO 20CM, KIT COMPOSTO POR 8 CONES FURADOS E 4 ESTACAS PARA OS CONES FURADOS. TAMANHO APROXIMADO DAS ESTACAS: 80CM COMPRIMENTO	KIT	25	80,04	2.001,00
13	CORDA DE PULAR PROFISSIONAL, TAMANHO APROXIMADO 3M, COM ROLAMENTO DUPLO.	UND	15	79,90	1.198,50
14	CORDA NAVAL COM APROXIMADAMENTE 40MM DE DIÂMETRO E 10M DE COMPRIMENTO. EM MATERIAL POLIETILENO.	UND	10	310,32	3.103,20



15	DEGRAU - ESCADA 02 DEGRAUS, COMPACTA TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL, COM ACABAMENTO POLIDO. DEGRAUS DOTADOS DE PISOS COM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, PÉS DOTADOS DE PONTEIRAS PLÁSTICAS. DIMENSÕES DEGRAUS: 150MM X 335MM . ALTURA APROXIMADA AO PISO DO PRIMEIRO DEGRAU 190MM / ALTURA APROXIMADA DO PISO AO SEGUNDO DEGRAU 400MM.	UND	20	232,62	4.652,40
16	ESCADA DE AGILIDADE, 11 DEGRAUS EM FITAS DE NYLON FLEXÍVEIS, COM APROXIMADAMENTE 4,5X0,50	UND	30	72,00	2.160,00
17	ESCADA DE MADEIRA DE CANTO EM L (3 DEGRAUS). COMPRIMENTO APROXIMADO ATÉ O TOPO DE 2,16M. COMPRIMENTO DOS DEGRAUS ATÉ O TOPO 1,36M. ALTURA DOS CORRIMÕES: 1,30; LARGURA DO ESPAÇO LIVRE PARA CAMINHAR: 0,78M.	UND	5	3.604,08	18.020,40
18	HALTERES 2KG	PAR	20	54,00	1.080,00
19	HALTERES 3KG	PAR	20	86,00	1.720,00
20	HALTERES 5KG	PAR	20	138,00	2.760,00
21	INFRAVERMELHO DE PEDESTAL, COM TIMER PARA CONTROLE DE TEMPO DE 0-20MIM, LAMPADA INFRAVERMELHO COM POTÊNCIA DE 250W, HASTE FLEXÍVEL PARA DIRECIONAMENTO DO FOCO DE LUZ, REFLETOR EM ALUMINIO POLIDO COM GRADE PROTETORA, APROX. 127/220V - 60HZ. PÉS COM RODIZIOS GIRATÓRIOS. REGULÁVEL NA ALTURA, SENDO MÍNIMO DE 1,10M E MÁXIMA DE 1,35M.	UND	5	1.099,29	5.496,45
22	JAMP- mini -cama elástica . Com Estrutura tubular confeccionado em aço de carbono 1010/1020. tela costurada em linha de Nylon reforçada com 5 pés aoarafusados ou fixos. Com 32 molas de aço zincado . Sapatos em PVC antiderrapante. Capacidade mínima de peso de 120kg. Dimensões mínimas 97x97x15. Incluso chave para montagem.	und	30	485,51	14.565,30
23	KETTLEBEL 4KG	und	20	150,90	3.018,00
24	KETTLEBEL 6KG	und	20	225,10	4.502,00
25	KETTLEBEL 8KG	und	20	284,92	5.698,40
26	KIT MINI BAND - kit com 3 unidades. Cores variadas	kit	10	74,31	743,10



27	KIT THERA DAND - faixa elástica circular. Kit com 5 elásticos. Material em borracha , nylom, manopla em polipropileno.	kit	20	100,50	2.010,00
28	MACA PORTÁTIL, COR PRETA / AZUL. CAPACIDADE MINIMA DE 300 KG. DIMENSÕES 1,85X65CM, ALTURA REGULÁVEL DE 77 A 88 CM. MATERIAL EM MADEIRA CAXETA OU SIMILAR, REVESTIDA DE ESPUMA. PESO APROXIMADO DA MACA: 17KG.	UND	10	987,00	9.870,00
29	MESA AUXILIAR HOSPITALAR COM RODIZIO EM AÇO INOX. COM TUBO DE AÇO INOX. TAMPO INOX. PRATELEIRA INOX. DISTÂNCIA APROXIMADA: ALTURA 80CM; LARGURA 40CM. COMPRIMENTO 60CM. COM 04 RODIZIOS, SEM 2 RODIZIOS COM SISTEMA DE TRAVA. PESO APROXIMADO DE 5KG. COM GARANTIA MINIMA DE 1 ANO.	UND	20	599,50	11.990,00
30	POWER BAG (SACO BÚLGARO) 10KG Medidas aproximadas do produto - Comprimento: 26 cm - Altura: 26 cm - Largura: 68 cm	UND	10	346,62	3.466,20
31	PRANCHA DE EQUILÍBRIO FRONTAL DIMENSÕES: - Comprimento: 60 cm. Largura: 40 cm. Altura: 15 cm. APROXIMADAMENTE Construída em madeira envernizada ao natural. Plataforma revestida com material sintético antiderrapante.	UND	20	224,25	4.485,00
32	ROLETA DE ABDOMINAL - PESO APROXIMADO DE 600 GRAMAS. Roda com superfície rugosa, garantindo maior estabilidade. Trabalha os músculos do reto abdominal, oblíquo interno e externo, transverso abdominal, grande dorsal, eretor da espinha, quadrado lombar, glúteo médio, glúteo Máximo, ombros e costas. Dimensões: Espaço Físico (CxLxA): 24 x 20 x 20cm.	UND	50	138,99	6.949,50
33	SONOPULSE III APARELHO DE ULTRASSOM 1 E 3 MHZ DIMENSÕES E PESOS APROXIMADOS. Produto: Dimensões: 28.0 cm x 26.0 cm x 9.0 cm (C x L x A). Peso: 1.3 kg. Embalagem: Dimensões: 32.0 cm x 33.5 cm x 19.5 cm (C x L x A). Peso: 2.6 kg. ITENS INCLUSOS. 01 Manual de instruções. 01 Kit cabeçote de silicone com NTC. 01 Fusível de proteção sobressalente. 01 Bolsa linha Safira. 01 Bisnaga de gel 100g. 01 Cabo de força destacável.	UND	10	2.004,50	20.045,00



34	ROLETA DE ABDOMINAL - PESO APROXIMADO DE 600 GRAMAS. Roda com superfície rugosa, garantindo maior estabilidade. Trabalha os músculos do reto abdominal, oblíquo interno e externo, transverso abdominal, grande dorsal, eretor da espinha, quadrado lombar, glúteo médio, glúteo Máximo, ombros e costas. Dimensões: Espaço Físico (CxLxA): 24 x 20 x 20cm.	UND	20	210,90	4.218,00
35	SONOPULSE III APARELHO DE ULTRASSOM 1 E 3 MHZ DIMENSÕES E PESOS APROXIMADOS. Produto: Dimensões: 28.0 cm x 26.0 cm x 9.0 cm (C x L x A). Peso: 1.3 kg. Embalagem: Dimensões: 32.0 cm x 33.5 cm x 19.5 cm (C x L x A). Peso: 2.6 kg. ITENS INCLUSOS. 01 Manual de instruções. 01 Kit cabeçote de silicone com NTC. 01 Fusível de proteção sobressalente. 01 Bolsa linha Safira. 01 Bisnaga de gel 100g. 01 Cabo de força destacável.	UND	60	30,65	1.839,00
36	TENS - 1 cabo pp fêmea iec de 2 x 0,75 X 1500mm 1 kit de cabo azul e verde 09 com duas vias cada 1 kit de cabo preto e laranja 38 para eletroestimulação com duas vias cada 8 eletrodos de borracha condutiva de 5 x 5cm 1 manual de operações digital. 1 fusível 20AG de 5A. 1 cartela de fusível de proteção. 1 bisnaga com gel de cap. 100g .1 bolsa.		4	1.852,92	7.411,68
37	TRX FITA DE SUSPENSÃO. Itens inclusos: 1 Fita para Treinamento Suspenso. 1 Mosquetão de aço que suporta 220kg. 1 Fita extensora de 2 metros para prender a Fita de Treinamento Suspenso em uma árvore, pilar, tronco, espaldar, etc. 1 Suporte para porta, caso queira prender a sua Fita de Treinamento Suspenso na porta da sua casa. - 1 Bag (mochilinha) para transportar o seu equipamento. Regulagem das alças é feita por Argolas. Ajustes independentes das alças. Regulagem de comprimento entre 1,00m e 2,55m (sem o extensor). Confeccionado em fita de nylon de 4cm. Costura reforçada com linha de nylon. Manoplas de plástico injetada, rígidas para evitar rompimentos e feitas sob medida. Suporta 120kg.	KIT	10	189,90	1.899,00



38	WALL BALL 4KG produzida em COURO LEGÍTIMO e tratado com costura dupla e reforçada, perfeita no quesito durabilidade. Dimensões 35 x 35 x 35 cm	UND	20	292,50	5.850,00
39	WALL BALL 6KG Cor: Preto. Material: Lona Marítima ou similar. Material do preenchimento: Grânulos de ferro com retalhos de pano. Diferencial: Costura dupla. Dimensões: 35 x 35 x 35 cm	und	20	286,25	5.725,00

Lagoa Grande do Maranhão – MA, 03 de setembro de 2021.

Arinaldo Adelino Rosendo  
CPF: 353.987.778.90  
Portaria 003/2021



PREFEITURA DE  
**Lagoa Grande  
do Maranhão**  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



# **COTAÇÃO DE PREÇOS**

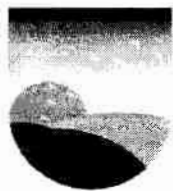
## **FONTES: BANCO DE PREÇOS**



**PLANILHA DE COTAÇÃO DE PREÇO**

**FONTE:** BANCO DE PREÇOS (Período 20 de agosto a 03 de setembro de 2021).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ARGOLAS DE AGILIDADE COLORIDAS, KIT COM 6 ARGOLAS	KIT	50	252,10	12.605,00
2	BICICLETA ERGOMETRICA TIPO ELÉTRICA, CAPACIDADE MÁXIMA 150KG, COR PRETA/PRATA, FUNÇÕES PAINEL MÓDULO ELETRONICO	UND	3	1.980,00	5.940,00
3	BIOMBO TRIPLO HOSPITALAR - Material de aço inoxidável, tipo triplo dobrável, com altura mínima de 1,80m x 1,80m, aproximadamente, abert, com ponteiros giratórios, divisórias em PVC.	UND	10	816,28	8.162,80
4	BOLAS SUIÇA COM SUPORTE, CONFECIONADO EM PVC ATÓXICO, 65CM DE DIÂMETRO, CAPACIDADE MINIMA DE 150KG, COM 2 EXTENSORES DE ELASTICO.	UND	50	153,59	7.679,50
5	CANELEIRAS COM PESO DE 1KG	PAR	20	42,75	855,00
6	CANELEIRAS COM PESO DE 2KG	PAR	20	47,93	958,60
7	CANELEIRAS COM PESO DE 3KG	PAR	30	59,90	1.797,00
8	CHAPÉU CHINES DE SILICONE - CONES EM MATERIAL PVC, ALTURA DE 4 CM, CORES VARIADAS, KIT COM 50 UND	KIT	10	43,39	433,90
9	COLCHONETE - MATERIAL EM ESPUMA POLIURETANO, COM REVESTIMENTO PLASTIFICADO, DENSIDADE 20, COMPRIMENTO 100CM E LARGURA 60CM, E ESPESSURA DE 5CM, APROXIMADAMENTE.	UND	100	68,10	6.810,00
10	CONES DE SILICONE 23CM	UND	150	7,00	1.050,00
11	CONES DE SILICONE 20CM	UND	40	7,50	300,00
12	CONES FURADO, TAM APROXIMADO 20CM, KIT COMPOSTO POR 8 CONES FURADOS E 4 ESTACAS PARA OS CONES FURADOS. TAMANHO APROXIMADO DAS ESTACAS: 80CM COMPRIMENTO	KIT	25	80,04	2.001,00
13	CORDA DE PULAR PROFISSIONAL, TAMANHO APROXIMADO 3M, COM ROLAMENTO DUPLO.	UND	15	79,90	1.198,50
14	CORDA NAVAL COM APROXIMADAMENTE 40MM DE DIÂMETRO E 10M DE COMPRIMENTO. EM MATERIAL POLIETILENO.	UND	10	310,32	3.103,20
15	DEGRAU - ESCADA 02 DEGRAUS, COMPACTA TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL, COM ACABAMENTO	UND	20	232,62	4.652,40



PREFEITURA DE  
**Lagoa Grande  
do Maranhão**

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



	POLIDO. DEGRAUS DOTADOS DE PISOS COM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, PÉS DOTADOS DE PONTEIRAS PLÁSTICAS. DIMENSÕES DEGRAUS: 150MM X 335MM . ALTURA APROXIMADA AO PISO DO PRIMEIRO DEGRAU 190MM / ALTURA APROXIMADA DO PISO AO SEGUNDO DEGRAU 400MM.				
16	ESCADA DE AGILIDADE, 11 DEGRAUS EM FITAS DE NYLON FLEXÍVEIS, COM APROXIMADAMENTE 4,5X0,50	UND	30	72,00	2.160,00
17	ESCADA DE MADEIRA DE CANTO EM L (3 DEGRAUS). COMPRIMENTO APROXIMADO ATÉ O TOPO DE 2,16M. COMPRIMENTO DOS DEGRAUS ATÉ O TOPO 1,36M. ALTURA DOS CORRIMÕES: 1,30; LARGURA DO ESPAÇO LIVRE PARA CAMINHAR: 0,78M.	UND	5	2.408,16	12.040,80
18	HALTERES 2KG	PAR	20	72,00	1.440,00
19	HALTERES 3KG	PAR	20	110,00	2.200,00
20	HALTERES 5KG	PAR	20	185,00	3.700,00
21	INFRAVERMELHO DE PEDESTAL, COM TIMER PARA CONTROLE DE TEMPO DE 0-20MIM, LAMPADA INFRAVERMELHO COM POTÊNCIA DE 250W, HASTE FLEXÍVEL PARA DIRECIONAMENTO DO FOCO DE LUZ, REFLETOR EM ALUMINIO POLIDO COM GRADE PROTETORA, APROX. 127/220V - 60HZ. PÉS COM RODIZIOS GIRATÓRIOS, REGULÁVEL NA ALTURA, SENDO MINIMO DE 1,10M E MÁXIMA DE 1,35M.	UND	5	1.426,25	7.131,25
22	JAMP- mini -cama elástica . Com Estrutura tubular confeccionado em aço de carbono 1010/1020. tela costurada em linha de Nylon reforçada com 5 pés aoarafusados ou fixos. Com 32 molas de aço zincado . Sapatos em PVC antiderrapante. Capacidade minima de peso de 120kg. Dimensões mínimas 97x97x15. Incluso chave para montagem.	und	30	501,02	15.030,60
23	KETTLEBEL 4KG	und	20	150,90	3.018,00
24	KETTLEBEL 6KG	und	20	225,10	4.502,00
25	KETTLEBEL 8KG	und	20	284,92	5.698,40
26	KIT MINI BAND - kit com 3 unidades. Cores variadas	kit	10	74,31	743,10
27	KIT THERA DAND - faixa elástica circular. Kit com 5 elasticos. Material em borracha , nylom, manopla em polipropileno.	kit	20	120,00	2.400,00
28	MACA PORTÁTIL, COR PRETA / AZUL. CAPACIDADE MINIMA DE 300	UND	10	894,00	8.940,00




	KG. DIMENSÕES 1,85X65CM, ALTURA REGULÁVEL DE 77 A 88 CM. MATERIAL EM MADEIRA CAXETA OU SIMILAR, REVESTIDA DE ESPUMA. PESO APROXIMADO DA MACA: 17KG.				
29	MESA AUXILIAR HOSPITALAR COM RODIZIO EM AÇO INOX. COM TUBO DE AÇO INOX. TAMPO INOX. PRATELEIRA INOX. DISTÂNCIA APROXIMADA: ALTURA 80CM; LARGURA 40CM. COMPRIMENTO 60CM. COM 04 RODIZIOS, SEM 2 RODIZIOS COM SISTEMA DE TRAVA. PESO APROXIMADO DE 5KG. COM GARANTIA MINIMA DE 1 ANO.	UND	20	599,50	11.990,00
30	POWER BAG (SACO BÚLGARO) 10KG Medidas aproximadas do produto - Comprimento: 26 cm - Altura: 26 cm - Largura: 68 cm	UND	10	346,62	3.466,20
31	PRANCHA DE EQUILÍBRIO FRONTAL DIMENSÕES: - Comprimento: 60 cm. Largura: 40 cm. Altura: 15 cm. APROXIMADAMENTE Construída em madeira envernizada ao natural. Plataforma revestida com material sintético antiderrapante.	UND	20	193,50	3.870,00
32	ROLETA DE ABDOMINAL - PESO APROXIMADO DE 600 GRAMAS. Roda com superfície rugosa, garantindo maior estabilidade. Trabalha os músculos do reto abdominal, oblíquo interno e externo, transverso abdominal, grande dorsal, eretor da espinha, quadrado lombar, glúteo médio, glúteo Máximo, ombros e costas. Dimensões: Espaço Físico (CxLxA): 24 x 20 x 20cm.	UND	50	138,99	6.949,50
33	SONOPULSE III APARELHO DE ULTRASSOM 1 E 3 MHZ DIMENSÕES E PESOS APROXIMADOS. Produto: Dimensões: 28.0 cm x 26.0 cm x 9.0 cm (C x L x A). Peso: 1.3 kg. Embalagem: Dimensões: 32.0 cm x 33.5 cm x 19.5 cm (C x L x A). Peso: 2.6 kg. ITENS INCLUSOS. 01 Manual de instruções. 01 Kit cabeçote de silicone com NTC. 01 Fusível de proteção sobressalente. 01 Bolsa linha Safira. 01 Bisnaga de gel 100g. 01 Cabo de força destacável.	UND	10	1.579,00	15.790,00
34	STEP - PLATAFORMA PARA GINÁSTICA. TAM 10CM DE ALTURA EM EVA. PLATAFORMA SUPERIOR ANTIDERRAPANTE. DIMENSÕES APROXIMADA DE 90X 30 X 10 CM.	UND	20	162,80	3.256,00
35	TATAME - COM MEDIDA APROXIMADA DE 1MX1MX30MM.	UND	60	21,50	1.290,00



	COM BORDAS DE ENCAIXE. ANTIDERRAPANTE. ANTIADERENTE. ATÓXICO E ANTIALÉRGIO DE FACIL HIGIENIZAÇÃO.				
36	TENS - 1 cabo pp fêmea iec de 2 x 0,75 X 1500mm 1 kit de cabo azul e verde 09 com duas vias cada 1 kit de cabo preto e laranja 38 para eletroestimulação com duas vias cada 8 eletrodos de borracha condutiva de 5 x 5cm 1 manual de operações digital. 1 fusível 20AG de 5A. 1 cartela de fusível de proteção. 1 bisnaga com gel de cap. 100g .1 bolsa.		4	1.593,33	6.373,32
37	TRX FITA DE SUSPENSÃO. Itens inclusos: 1 Fita para Treinamento Suspenso. 1 Mosquetão de aço que suporta 220kg. 1 Fita extensora de 2 metros para prender a Fita de Treinamento Suspenso em uma árvore, pilar, tronco, espaldar, etc. 1 Suporte para porta, caso queira prender a sua Fita de Treinamento Suspenso na porta da sua casa. - 1 Bag (mochilinha) para transportar o seu equipamento. Regulagem das alças é feita por Argolas. Ajustes independentes das alças. Regulagem de comprimento entre 1,00m e 2,55m (sem o extensor). Confeccionado em fita de nylon de 4cm. Costura reforçada com linha de nylon. Manoplas de plástico injetada, rígidas para evitar rompimentos e feitas sob medida. Suporta 120kg.	KIT	10	189,90	1.899,00
38	WALL BALL 4KG produzida em COURO LEGÍTIMO e tratado com costura dupla e reforçada, perfeita no quesito durabilidade. Dimensões 35 x 35 x 35 cm	UND	20	292,50	5.850,00
39	WALL BALL 6KG Cor: Preto. Material: Lona Marítima ou similar. Material do preenchimento: Grânulos de ferro com retalhos de pano. Diferencial: Costura dupla. Dimensões: 35 x 35 x 35 cm	und	20	286,25	5.725,00

Lagoa Grande do Maranhão - MA, 03 de setembro de 2021.

  
Arionaldo Adelino Rosendo  
Chefe do Setor de Compras.  
Portaria nº 03/2021 - GP

Avenida 1º de Maio, S/N – CENTRO  
Lagoa Grande do Maranhão – MA CEP: 65718-000  
CNPJ: 01.612.337/0001-12



0

## Relatório de Cotação

Relatório de Cotação Nº 008/2021 de 11/09/2021 - P. 1917.2.2811

Argola De Agilidade

Item	Descrição	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Preço Estimado	Quantidade	Unidade	Total
1	equipamento - acessórios desporto	R\$	252,10	R\$ 252,10	1	Unidade R\$ 252,10
<b>Preço ComprasNet</b>	<b>Órgão Público</b>		<b>Identificação</b>		<b>Data Licitação</b>	<b>Preço</b>
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA		NºPregão 412021		06/08/2021 09:00:00	R\$ 252,10

Média dos Preços Ofertados: R\$ 252,10

Valor Global: R\$ 252,10

### Detalhamento dos Itens

#### Item 1: equipamento , acessórios desporto

Quantidade	Descrição	R\$	Observação	252,10
1 Unidade	kits de argola de agilidade.		0	

Preço (Compras Governamentais) 1 - Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 252,10

**Órgão:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA  
**Objeto:** Pregão Eletrônico Nº 41/2021, visando a aquisição de diversos materiais esportivos, entre outros, para atender a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer do Município de Governador Mangabeira - BA.

**Descrição:**

KITS DE ARGOLA DE AGILIDADE

**Data:** 06/08/2021 09:00:00

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**Identificação:** NºPregão.412021

**Lote/Item:** 7 / 38

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 5 00

**Unidade:** Unidade

**UF:** BA

**CNPJ**

10 275 216/0001 13

02 902 969/0001 83

**Razão Social do Fornecedor**

NADIA CORREIA DE ALMEIDA

TRINCA ESPORTES LTDA

R\$

R\$

**Valor da Proposta Inicial**

300,00

325,00



0

## Relatório de Cotação

Relatório gerado no dia 03/09/2021 às 09:47:49 (R\$ 1980,00)

### Bicicleta Ergométrica

Item	Descrição	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Preço Estimado	Quantidade	Unidade	Total
1	bicicleta ergométrica	R\$	1.980,00	R\$ 1.980,00	1	Unidade R\$ 1.980,00
Preço ComprasNet	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL			Nº Pregão: 562020	23/11/2020 08:00:00	R\$ 1.980,00

Media dos Preços Obtidos: R\$ 1.980,00

Valor Global: R\$ 1.980,00

### Detalhamento dos Itens

Item 1: bicicleta ergométrica	R\$	1.980,00
<b>Quantidade</b> 1 Unidade	<b>Descrição</b> bicicleta ergométrica, tipo elétrica, capacidade máxima 150 kg, cor preta/ prata,	<b>Observação</b> 0
Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)		
<b>Órgão:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL	<b>Data:</b> 23/11/2020 08:00:00	
<b>Objeto:</b> Aquisição de equipamentos e materiais permanentes e a contratação de empresa para prestação de serviço de instalação de ar condicionado, a fim de equipar as Unidades de Atenção Primária do	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico	
<b>Descrição:</b> BICICLETA ERGOMÉTRICA, TIPO ELÉTRICA, CAPACIDADE MÁXIMA 150 KG, COR PRETA/ PRATA, FUNÇÕES PAINEL MÓDULO ELETRÔNICO COM	<b>Identificação:</b> Nº Pregão: 562020	
	<b>Lote/Item:</b> / 36	
	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br	
	<b>Quantidade:</b> 1,00	
	<b>Unidade:</b> Unidade	
	<b>UF:</b> PR	
<b>CNPJ</b> 84.972.926/0001-39	<b>Razão Social do Fornecedor</b> J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	<b>Valor da Proposta Inicial</b> 1.980,00



0

## Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 05/09/2021 09:12:10 e 05/09/2021 09:10:41  
Relatório gerado no dia 05/09/2021 09:12:28 (IP: 191.7.1.143)

### BIOMBO TRIPLA HOSPITALAR

Item	Descrição	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Preço Estimado	Quantidade	Unidade	Total
1	biombo	R\$ 816,28	R\$ 816,28		1	Unidade R\$ 816,28
<b>Preço Público</b>	<b>Órgão Público</b>		<b>Identificação</b>		<b>Data Licitação</b>	<b>Preço</b>
1	MUNICÍPIO DE AMARGOSA / (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA		Nº Licitação: 838845		22/10/2020 08:00:00	R\$ 816,28

Média dos Preços Obtidos: R\$ 816,28

Valor Global: R\$ 816,28

### Detalhamento dos Itens

Item 1: biombo	R\$	816,28
<b>Quantidade</b>	<b>Descrição</b>	<b>Observação</b>
1 Unidade	biombo hospitalar, material aço inoxidável, tipo triplo dobrável, altura cercade 1,80 m,	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 816,28

**Órgão:** MUNICÍPIO DE AMARGOSA / (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA  
**Objeto:** Aquisição de equipamentos, materiais permanentes e materiais diversos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Amargosa, mediante Sistema de Registro de Preços  
**Descrição:** BIOMBO HOSPITALAR, material aço inoxidável, tipo triplo dobrável, altura cercade 1,80 m, comprimento comprimento 1,80 aproximadamente, aberto, tipo de rodizio ponteiros giratorias, características adicionais divisorias em pvc.

**Data:** 22/10/2020 08:00:00  
**Modalidade:** Pregão  
**Identificação:** Nº Licitação: 838845  
**Lote/Item:** 6 / 1  
**Fonte:** www.licitacoes-e.com.br  
**Quantidade:** 60,00

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
03.247.233/0001-81	POLYMED METALURGICA INDUSTRIA LTDA	R\$ 680,00
0	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	R\$ 600,00
0	SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR L	R\$ 650,00
0	MONTALTEC SERVICOS LTDA ME	R\$ 700,00
0	UNIMARCAS DISTRIBUICAO E COMERCIO EIRELI - ME	R\$ 900,00
0	ALDITEC - COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP	R\$ 1.000,00
0	COM SAUDE COMERCIO E MANUTENCAO DE ARTIGOS MEDICOS	R\$ 660,00
0	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA	R\$ 790,00
0	TEMPLUS CORPORACAO LTDA ME	R\$ 1.519,00
0	PMK COMERCIO & SERVICOS LTDA	R\$ 1.200,00
0	RAPHAEL GONCALVES NICESIO - ME	R\$ 816,67
0	ELETROMED EIRELI	R\$ 1.000,00
0	HOSPI BIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALA	R\$ 1.200,00
0	STOKMETAL COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R\$ 900,00
0	ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI - ME	R\$ 1.000,00
0	MEDISYS COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	R\$ 1.500,00
0	BH LABORATORIOS LTDA EPP	R\$ 1.400,00
0	RODRIGUES COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 2.100,00
0	SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA	R\$ 16.500,00







0

## Relatório de Cotação

Relatório criado em 05/11/2020 10:04:00 (IP: 191.11.2.141)

BOLAS SUIÇA COM SUPORTE

Item	Descrição	Valor Unit. [COMPRAS GOVERNAMENTAIS]	Preço Estimado	Quantidade	Unidade	Total
1	bola esportiva	R\$	153,59	R\$ 153,59	1	Unidade R\$ 153,59
Preço ComprasNet	Órgão Público		Identificação		Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO   Universidade Federal de Juiz de Fora		NºPregão: 632020		05/11/2020 10:04:00	R\$ 153,59

Média dos Preços Ofertados: R\$ 153,59

Valor Global: R\$ 153,59

### Detalhamento dos Itens

#### Item 1: bola esportiva

Quantidade	Descrição	R\$	Observação	153,59
1 Unidade	bola suíça com extensores. bola confeccionada em pvc, atóxico. tamanho. 65 cm de		0	

Preço (Compras Governamentais) 1 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 153,59

#### Órgão:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal de Juiz de Fora

#### Objeto:

Aquisição de material esportivo, equipamento e aparelhos de esportes diversos

#### Descrição:

BOLA SUIÇA COM EXTENSORES. BOLA CONFECCIONADA EM PVC, ATOXICO. TAMANHO: 65 CM DE DIÂMETRO. CAPACIDADE: SUPORTA 150 KG. USADA PARA AUXILIAR EM EXERCÍCIOS DE REABILITAÇÃO E ATIVIDADES DE CONDIÇÃOAMENTO FÍSICO. POSSUI 2 EXTENSORES DE ELÁSTICO TENSÃO MÉDIA QUE AUMENTAM A VARIÉDIDADE DE EXERCÍCIOS QUE PODEM SER EXECUTADOS. MEDIDA APROXIMADA DOS EXTENSORES: 75CM. GARANTIA: 03 MESES

Data: 05/11/2020 10:04:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: NºPregão 632020

Lote/Item: / 37

Fonte: www.compra@governamentais.gov.br

Quantidade: 2,00

Unidade: Unidade

UF: MG

#### CNPJ

94.684.099/0001-31  
33.005.671/0001-18  
11.753.865/0001-45  
18.905.288/0001-09

#### Razão Social do Fornecedor

BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS EIRELI  
LILIAN SANTIAGO PINHO DE OLIVEIRA 01465175555  
BRASFITNESS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI  
AQUARELA COMERCIO E SERVICOS - EIRELI

R\$  
R\$  
R\$  
R\$

#### Valor da Proposta Inicial

159,48  
800,00  
159,48  
190,00





0

## Relatório de Cotação

Processo Licitada nº 01155/2021 10.01.27-4-010472/21 04/02/2021  
Emissão proposta nº 01155/2021 10.01.27-4-01111

Caneleira 1KG

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020, os preços constantes nesse relatório atendem ao Inc. I Art. 2º (Portal de Compras Governamentais - www.comprasgovernamentais.gov.br), §2º do Art. 2º, (o resultado da pesquisa será a média dos preços obtidos), bem como Inc. II e III do Art. 2º.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC IV - Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Descrição	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Preço Estimado	Percentual	Preço Máximo	Quantidade	Unidade	Tota:
1	CANELEIRA	R\$	42,75	R\$ 42,75	R\$ 42,75		I	Unidade R\$ 42,75

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	COMANDO DO EXERCITO/MEX	Dispensa de Licitação Nº 104/2021	03/08/2021 00:00:00	R\$ 49,00
2	PREF. MUN. DE ITAITUBO/CE	Nº Pregão 4/2021	28/07/2021 04:00:00	R\$ 49,40
3	GOVERNO DO ESTADO DO CEARA	Nº Pregão 5842020	04/05/2021 09:02:00	R\$ 49,94

Média dos Preços Obtidos: R\$ 42,75

Valor Global: R\$ 42,75

### Detalhamento dos Itens

Item 1: caneleira R\$ 42,75

Quantidade	Descrição	Observação
1	Caneleira material Borracha Eva tipo simples tamanho 1kg, cor azul, características	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Médiana das Propostas Finais  
Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão:

COMANDO DO EXERCITO/MEX

Objeto: Aquisição de Material de Reabilitação Profissional

Descrição: CANELEIRA, TIPO PENO DE AREA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REVESTIDO EM NAILON COM VELCRO, PENO 1 KG, USO FISIOTERAPIA

Data: 01/08/2021 00:00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 104/2021

Lote/Item: 1/1

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1,00

Unidade: Par

UF: MS

Valor da Proposta Final

R\$ 39,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Sanitizada das Propostas Finais (TCU)  
Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão:

PREF. MUN. DE ITAITUBO/CE

Objeto: Compras art. 6º, II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 de materiais e produtos para fornecimento de um só vez, exclusivamente para participação de microempresas - ME, empresas de pequeno porte

Descrição: Caneleira, material Borracha Eva, tipo, simples, tamanho 1kg, azul, características adicionais, regulável, peso 1 kg, uso fisioterapia

Data: 28/07/2021 08:30:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: Nº Pregão 4/2021

Lote/Item: 1/18

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 15,00

Unidade: Par

UF: MU

Valor da Proposta Final

R\$ 39,30

Preço (Compras Governamentais) 3: Médiana das Propostas Finais

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.441.945/0001-74	ANDRE E. S. SCHILLING	R\$ 89,97
18.905.288/0001-00	AZULAREIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 40,00
02.801.076/0001-41	SA & CIA ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	R\$ 59,95
16.617.470/0001-49	COMERCIAL MOREIRA & MARTINS LTDA	R\$ 84,00
19.779.579/0001-60	WCA EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS EIRELI	R\$ 89,97
22.882.759/0001-55	FMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI	R\$ 89,97
03.885.570/0001-32	ALESSANDRA NUNES LORDES	R\$ 89,00

Preço (Compras Governamentais) 4: Médiana das Propostas Finais  
Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão:

GOVERNO DO ESTADO DO CEARA

Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico-Hospitalar (Medicamentos Pressão, Volume e outros), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I

Descrição: CANELEIRA, TIPO PENO DE AREA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REVESTIDO EM NAILON COM VELCRO, PENO 1 KG, USO FISIOTERAPIA

Data: 04/05/2021 09:02:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: Nº Pregão 5842020

Lote/Item: 1/18

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 15,00

Unidade: Unidade

UF: CE

Valor da Proposta Final

R\$ 40,00

Preço (Compras Governamentais) 5: Médiana das Propostas Finais

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.486.574/0001-71	HOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	R\$ 40,00
02.441.945/0001-74	ANDRE E. S. SCHILLING	R\$ 89,97





## Relatório de Cotação

Preço médio estimado: R\$ 47,93 | CNPJ: 08.000.000/0001-00 | CNPJ: 08.000.000/0001-00  
 Endereço: Avenida Brasil, 1000 - Fátima - Maceió - AL/54.940-000 | CEP: 54.940-000

Caneleira 2KG

Item	Descrição	Valor Unit (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	caneleira	R\$	47,93	R\$ 47,93		R\$ 47,93	1	Unidade: R\$ 47,93
<b>Preço ComprasNet</b>	<b>Orgão Público</b>				<b>Identificação</b>		<b>Data Licitação</b>	<b>Preço</b>
1	MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando da Aeronáutica   BASE AEREA DE RECIFE				NºPregão:302021		08/06/2021 14:00:00	R\$ 52,20
2	MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando do Exército   Comando Militar do Nordeste   8ª Região Militar   285Bat. Aldeia de Cajadoes				NºPregão:22021		31/05/2021 10:30:00	R\$ 49,09
3	MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando do Exército   Comando Militar do Nordeste   7ª Região Militar   7ª Divisão de Exército   10ª Brigada de Infantaria				NºPregão:2021		12/04/2021 09:16:00	R\$ 42,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 47,93

Valor Global: R\$ 47,93

### Detalhamento dos Itens

Item	Descrição	R\$	Observação
<b>Item 11</b>	<b>caneleira</b>	<b>47,93</b>	
<b>Quantidade</b>	<b>Descrição</b>		
1	1 unidade de caneleira tipo peso de arca, e largura ajustável com velcro, com	R\$	52,20
<b>Preço (Compras Governamentais) 1 - Média das Propostas Finais</b>		R\$	52,20
<b>Órgão:</b>	MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando da Aeronáutica   BASE AEREA DE RECIFE	<b>Data:</b> 06/06/2021 14:00:00	
<b>Objeto:</b>	Aquisição de material médico-hospitalar para fins de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, causador da COVID-19.	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico	
<b>Descrição:</b>	PAP PEI CANELEIRA, TIPO PESO DE ARCA E LARGURA AJUSTÁVEL COM VELCRO, COM ACABAMENTO DE QUALIDADE.	<b>Identificação:</b> NºPregão:30,021	
<b>CNPJ</b>	<b>Razão Social do Fornecedor</b>	<b>Valor de Proposta Inicial</b>	
30.284.338/0001-83	BMA BRASIL MARCAS ATACADISTA EIRELI	R\$ 162,00	
<b>Preço (Compras Governamentais) 2 - Médiana das Propostas Finais</b>		R\$	49,09
<b>Órgão:</b>	MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando do Exército   Comando Militar do Nordeste   8ª Região Militar   285Batalhão de Caçadores	<b>Data:</b> 31/05/2021 10:30:00	
<b>Objeto:</b>	Aquisição de material permanente, tan, como medico, de fisioterapia e mobiliário para o Posto Médico do 28 Batalhão de Caçadores.	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico	
<b>Descrição:</b>	Caneleira, tipo peso de arca, e largura ajustável com velcro, com velcro, para uso fisioterapia.	<b>Identificação:</b> NºPregão:22021	
<b>CNPJ</b>	<b>Razão Social do Fornecedor</b>	<b>Valor de Proposta Final</b>	
17.238.495/0001-42	A A Z SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI	R\$ 49,09	
23.015.333/0001-80	SAU BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	R\$ 49,02	
<b>Preço (Compras Governamentais) 3 - Médiana das Propostas Finais</b>		R\$	42,50
<b>Órgão:</b>	MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando do Exército   Comando Militar do Nordeste   7ª Região Militar   7ª Divisão de Exército   10ª Brigada de Infantaria Motorizada   59ª Batalhão de Infantaria Motorizada	<b>Data:</b> 12/04/2021 09:16:00	
<b>Objeto:</b>	Aquisição de material permanente para atender as necessidades do 59ª BIMEI.	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico	
<b>Descrição:</b>	CANELEIRA, TIPO PESO DE ARCA E LARGURA AJUSTÁVEL COM VELCRO, COM ACABAMENTO DE QUALIDADE.	<b>Identificação:</b> NºPregão:2021	
<b>CNPJ</b>	<b>Razão Social do Fornecedor</b>	<b>Valor de Proposta Final</b>	
03.016.072/0001-15	CEZARIOS MOVERELE COMERCIO LTDA	R\$ 42,50	





0

## Relatório de Cotação

Relatório gerado no dia 01/09/2021 10:11:37 IP: 193.7.2.141

CANELEIRAS

Item	Descrição	Valor Unit. (Site Domínio Amplo)	Preço Estimado	Quantidade	Unidade	Total
1	par caneleira com peso tornoeleira ginástica	R\$ 59,90	R\$ 59,90		1	Unidade R\$ 59,90

Nº Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Amazon ( <a href="https://www.amazon.com.br/">https://www.amazon.com.br/</a> )	0	01/09/2021 10:10:48	R\$ 59,90

Média dos Preços-Dbtífos: R\$ 59,90

Valor Global: R\$ 59,90

### Detalhamento dos Itens

<b>Item 1: par caneleira com peso tornoeleira ginástica</b>	<b>R\$</b>	<b>59,90</b>	
<b>Quantidade</b>	<b>Descrição</b>	<b>Observação</b>	
1 Unidade	par caneleira com peso tornoeleira ginastica	0	

Preço Site de Domínio Amplo 1 R\$ 59,90

**Site:** Amazon (<https://www.amazon.com.br/>)  
**Produto:** Par Tornozeleiras Caneleira com Peso Ginastica 3 Kg Preto Enforce Fitness  
**Descrição:** 0  
**Data/Hora Inclusão:** 01/09/2021 10:10:48  
**CNPJ:** 15.436.940/0001-03  
**Telefone:** 0800-038-0541  
**Url:** [https://www.amazon.com.br/dp/B07R4PYVWB/ref=asc\\_df\\_B07R4PYVWB1630418400000/?linkCode=asn&](https://www.amazon.com.br/dp/B07R4PYVWB/ref=asc_df_B07R4PYVWB1630418400000/?linkCode=asn&)







0

## Relatório de Cotação

Pesquisa realizada em: 16/08/2021 16:07:03 e 16/08/2021 16:04:25  
Relatório gerado em: 16/08/2021 16:07:44 | P. 191 / 2.143

CHAPEU CHINES DE SILICONE

Item	Descrição	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Preço Estimado	Quantidade	Unidade	Total
1	sacola de material esportivo	R\$	43,39	R\$ 43,39	1	Unidade R\$ 43,39
<b>Preço ComprasNet</b>	<b>Órgão Público</b>		<b>Identificação</b>		<b>Data Licitação</b>	<b>Preço</b>
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO/SC		NºPregão:472021		21/07/2021 09:30:00	R\$ 43,39

Média dos Preços Ortodoxos: R\$ 43,39

Valor Global: R\$ 43,39

### Detalhamento dos Itens

#### Item 1: sacola de material esportivo

Quantidade	Descrição	R\$	Observação
1 Unidade	kit chapéu chinês kit com 10 chapéus chineses ou half cones. informações técnicas:	43,39	0

Preço (Compras Governamentais) 1= Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 43,39

**Órgão:**

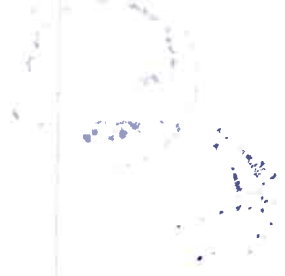
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO/SC

**Objeto:** Aquisição de materiais esportivos, para manutenção dos serviços prestados nas Escolas, Creches e Ginásio Municipal, do município de Bom Retiro.**Descrição:** Cone, material pvc, altura 4 cm, aplicação: atividade física, características adicionais: cone, chapéu chinês, demarcatorio, cores**Data:** 21/07/2021 09:30:00**Modalidade:** Pregão Eletrônico**Identificação:** NºPregão:472021**Lote/Item:** 7/3**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br**Quantidade:** 10,00**Unidade:** Unidade**UF:** SC**CNPJ****Razão Social do Fornecedor**

91.824.383/0001-78	ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI	R\$	48,29
31.551.960/0001-73	JONAS SCHULTZ	R\$	41,00
20.191.734/0001-02	ADBX - COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$	48,29
02.459.406/0001-62	MIRAU COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	R\$	48,29

**Valor da Proposta Inicial**

R\$	48,29
R\$	41,00
R\$	48,29
R\$	48,29





0

## Relatório de Cotação

Relatório gerado no dia 04/08/2021 às 08:30:00 (P. 193 7 2,341)

COLCHONETE

Item	Descrição	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Preço Estimado	Quantidade	Unidade	Total
1	colchonete	R\$	68,10	R\$ 68,10	1	Unidade R\$ 68,10
<b>Preço ComprasNet</b>	<b>Órgão Público</b>	<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>	<b>Preço</b>		
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA RS	Nº Pregão: 592021	04/08/2021 08:30:00	R\$ 68,10		

Média dos Preços Obtidos: R\$ 68,10

Valor Global: R\$ 68,10

### Detalhamento dos Itens

#### Item 1: colchonete

Quantidade	Descrição	R\$	Observação
1 Unidade	colchonete, material: espuma poliuretano, revestimento: plastificado, densidade: 20,	68,10	0

Preço {Compras Governamentais} 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 68,10

**Órgão:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA RS

**Data:** 04/08/2021 08:30:00**Modalidade:** Pregão Eletrônico**Identificação:** Nº Pregão: 592021**Lote/Item:** / 2**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br**Quantidade:** 100,00**Unidade:** Unidade**UF:** RS**Objeto:** Constitui objeto desta licitação a seleção de propostas visando a aquisição de tatames e colchonetes que serão utilizados nas escolas da rede municipal de ensino, de acordo com as especificações deste edital**Descrição:** Colchonete, material: espuma poliuretano, revestimento: plastificado, densidade: 20, comprimento: 100 cm, largura: 60 cm, espessura: 5 cm**CNPJ****Razão Social do Fornecedor**

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Inicial
29.000.107/0001-11	CONFIANCA COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	R\$	83,00
33.966.390/0001-08	O. E. PEREIRA BRINQUEDOS	R\$	83,00
35.484.982/0001-19	VENTURA COMERCIO DE BRINQUEDOS E ARTIGOS DIVERSOS LTDA	R\$	83,00
26.854.929/0001-71	DEDAQUE EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$	83,00
28.584.842/0002-38	BIANCA RICACHESKI RAUBER	R\$	83,00
20.139.294/0001-44	META COMERCIAL EIRELI	R\$	150,00
91.824.383/0001-78	ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI	R\$	83,00
40.223.106/0001-79	DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	R\$	82,99
17.356.181/0001-96	ADONAI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$	830,00
30.759.356/0001-74	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI	R\$	83,00



0

## Relatório de Cotação

Relatório gerado no dia 01/09/2021 10:38:36 (IP: 191.272.3421)  
CONES

Item	Descrição	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Preço Estimado	Quantidade	Unidade	Total
1	mini cones de 23 cm	R\$ 7,00	R\$ 7,00	1	Unidade	R\$ 7,00
<b>Preço Público</b>	<b>Órgão Público</b>	<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>	<b>Preço</b>		
1	ENSINO FUNDAMENTAL   Prefeitura Municipal de Feliz/RS -	6422021	13/08/2021 00:00:00	R\$ 7,00		

Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,00

Valor Global: R\$ 7,00

### Detalhamento dos Itens

#### Item 1: mini cones de 23 cm

**Quantidade** 1 Unidade  
**Descrição** mini cones de 23 cm

R\$ 7,00  
**Observação** 0

10

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 7,00

**Órgão:**

ENSINO FUNDAMENTAL | Prefeitura Municipal de Feliz/RS

**Objeto:** Aquisição de equipamentos esportivos para as escolas municipais de ensino fundamental (EMEFs) do município de Feliz. A compra desses materiais esportivos tem o intuito de promover a vivência esportiva

**Descrição:**

Mini cones de 23 cm

**Data:** 13/08/2021 00:00:00

**Modalidade:** Dispensa por Limite

**Identificação:** 6422021

**Lote/Item:** 1 / 5

**Fonte:** sistemas.feliz.rs.gov.br:8081/pronmtb/index

**Quantidade:** 10,00

**Unidade:** UN

**UF:** RS

**CNPJ**

91.824.383/0001-78  
94.478.807/0001-88

**Razão Social do Fornecedor**

ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI  
CARLOS ROBERTO BECKER

R\$  
R\$

**Valor da Proposta Inicial**

7,00  
7,00



0

## Relatório de Cotação

Relatório gerado no dia 31/05/2021 11:13:57 (IP: 191.2.2.141)  
CONES DE SILICONE

Item	Descrição	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Preço Estimado	Quantidade	Unidade	Total
1	cone 20cm	R\$	7,50	R\$ 7,50	1	Unidade R\$ 7,50
<b>Preço Público</b>	<b>Órgão Público</b>		<b>Identificação</b>		<b>Data Licitação</b>	<b>Preço</b>
1	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL   Prefeitura Municipal de Camaquã/RS		21842021		07/06/2021 00:00:00	R\$ 7,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,50

Valor Global: R\$ 7,50

### Detalhamento dos Itens

Item 1: cone 20cm	R\$	7,50
<b>Quantidade</b> 1 Unidade	<b>Descrição</b> cone 20cm	<b>Observação</b> 0
Preço (Outros Entes Públicos): 1. Média Saneada das Propostas Finais (TCU)		R\$ 7,50
<b>Órgão:</b> FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL   Prefeitura Municipal de Camaquã/RS	<b>Data:</b> 07/06/2021 00:00:00	
<b>Objeto:</b> SEMTDS - CRA5.	<b>Modalidade:</b> Dispensa por Limite	
<b>Descrição:</b> CONE 20CM	<b>Identificação:</b> 21842021	
	<b>Lote/Item:</b> 1 / 2	
	<b>Fonte:</b> portal.camaqua.rs.gov.br/PRONIMTB/index.as	
	<b>Quantidade:</b> 20.00	
	<b>Unidade:</b> UN	
	<b>UF:</b> RS	
<b>CNPJ</b> 02.893.066/0001-83	<b>Razão Social do Fornecedor</b> ROGERIO MATZENAUER & CIA LTDA	<b>Valor da Proposta Inicial</b> R\$ 7,50



0

## Relatório de Cotação

Pregão realizado em 31/08/2021 às 11:11:20h - 31/08/2021 às 11:10:20h  
Relatório gerado no dia 31/08/2021 às 11:11:39 - IP: 191.9.2.143

### CONES FURADO

Item	Descrição	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Preço Estimado	Quantidade	Unidade	Total
1	aparelho / acessório - acondicionamento físico	R\$	80,04	R\$ 80,04	1	Unidade R\$ 80,04
<b>Preço ComprasNet</b>	<b>Órgão Público</b>		<b>Identificação</b>		<b>Data Licitação</b>	<b>Preço</b>
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO   Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas		NºPregão:52021		19/03/2021 09:00:00	R\$ 80,04

Média dos Preços Ofertados: R\$ 80,04

Valor Global: R\$ 80,04

### Detalhamento dos Itens

Item 1: aparelho / acessório - acondicionamento físico	R\$	80,04
<b>Quantidade</b>	<b>Descrição</b>	<b>Observação</b>
1 Unidade	133359 - kit agilidade, composto por 8 cones furados e 4 estacas para os cones furados.	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 80,04

#### Órgão:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas

Data: 19/03/2021 09:00:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: NºPregão:52021

**Objeto:** Aquisição de material educativo, esportivo e para reabilitação profissional para atender necessidades do Instituto de Ciências da Motricidade da UNIFAL-MG.

Lote/Item: / 44

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 5,00

Unidade: Unidade

#### Descrição:

133359 - Kit agilidade, composto por 8 cones furados e 4 estacas para os cones furados. Utilizado em treinamentos de atletas profissionais em treinos de percurso e de agilidade. Devendo ser leve e portátil. Cores dos cones: azul e tamanho: 24 cm. Cores das estacas: amarelo e tamanho: 80 cm de comprimento.

UF: MG

#### CNPJ

02.441.945/0001-74  
93.577.427/0001-38  
22.489.998/0001-72  
14.396.590/0001-28

#### Razão Social do Fornecedor

ANDRE E. S. SCHILLING  
N. T. LUIZE  
CASA DO FITNESS SOROCABA EIRELI  
ANDRE LUIZ DE CARVALHO E CIA LTDA

#### Valor da Proposta Inicial

R\$ 204,00  
R\$ 144,00  
R\$ 265,20  
R\$ 149,00

12



0

## Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 31/08/2021 10:44:06 e 31/08/2021 10:54:52  
Relatório gerado no dia 31/08/2021 10:54:46 (IP: 191.72.141)

### Corde de Pular Profissional

Item	Descrição	Valor Unit. (Site Domínio Amplo)	Preço Estimado	Quantidade	Unidade	Total
1	argolas de agilidade colorido para treinamentos funcionais.	R\$ 79,90	R\$ 79,90		1	Unidade R\$ 79,90
N° Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço		
1	Yangfit	0	31/08/2021 10:54:36	R\$ 79,90		

Media dos Preços Obtidos: R\$ 79,90

Valor Global: R\$ 79,90

### Detalhamento dos Itens

Item 1: argolas de agilidade colorido para treinamentos funcionais. R\$ 79,90

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	argolas de agilidade colorido para treinamentos funcionais.	0
Preço Site de Domínio Amplo 1		R\$ 79,90

**Site:** Yangfit  
**Produto:** Corde de Pular Profissional Alumínio Rolamento Duplo Yangfit  
**Descrição:** 0  
**Data/Hora Inclusão:** 31/08/2021 10:54:36  
**CNPJ:** 30.781.833/0001-06  
**Telefone:** 0  
**Url:** <https://www.zoom.com.br/lead?oid=100979731&sortorder=4&index=0&searchterm=CORDA+DE+PULAR+P>



0

## Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 31/08/2021 08:54:59 e 31/08/2021 08:52:15

Relatório gerado no dia 31/08/2021 08:55:15 (IP: 154.7.2.143)

Corda Naval

Item	Descrição	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Preço Estimado	Quantidade	Unidade	Total
1	aparelho / equipamento para condicionamento físico	R\$	310,32	R\$ 310,32	1	Unidade R\$ 310,32
Preço ComprasNet	Órgão Público		Identificação		Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL PR		NºPregão:732020		05/10/2020 08:38:00	R\$ 310,32

Media dos Preços Cotados: R\$ 310,32

Valor Global: R\$ 310,32

### Detalhamento dos Itens

Item 1: aparelho / equipamento para condicionamento físico	R\$	310,32
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	corda naval Crossfit, 40mm de diâmetro, de 10m comprimento, material polietileno.	0
Preço [Compras Governamentais] 1: Media Saneada das Propostas, Finais (TCU)	R\$	310,32
Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL PR	Data: 05/10/2020 08:38:00
Objeto:	Aquisição de equipamentos de musculação e acessórios, a serem instalados nas salas em anexo ao vestiário do Estado Municipal Olívio Wolff do Amaral, de acordo com as especificações constantes no Anexo 1 do Edital, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esporte.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição:	Corda naval Crossfit, 40mm de diâmetro, de 10m comprimento, material polietileno.	Identificação: NºPregão:732020
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Lote/Item: 3 / 34
11.753.865/0001-45	BRASFITNESS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade: 1,00
		Unidade: Unidade
		UF: PR
		Valor da Proposta Inicial
		R\$ 310,32





0

## Relatório de Cotação

Relatório gerado no dia 15/04/2021 às 08:05:05 (P. 191, 7 de 151)  
DEGRAU

Item	Descrição	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Preço Estimado	Quantidade	Unidade	Total
1	escada 2 degraus antiderrapante	R\$ 232,62	R\$ 232,62	1	Unidade	R\$ 232,62

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARPINA / (1) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARPINA	NºLicitação:864307	15/04/2021 08:00:00	R\$ 232,62

Média dos Preços Orbitados: R\$ 232,62

Valor Global: R\$ 232,62

### Detalhamento dos Itens

#### Item 1: escada 2 degraus antiderrapante

Quantidade	Descrição	R\$	Observação
1 Unidade	escada 2 degraus antiderrapante	232,62	0

Preço [Outros Entes Públicos] 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 232,62

**Orgão:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARPINA / (1) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARPINA  
**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE EQUIPAMENTOS  
**Descrição:** "ESCADA 02 DEGRAUS COMPACTA TOTALMENTE EM AÇO INOXIDAVEL - Confeccionada totalmente em aço inoxidável (estrutura e degraus) com acabamento polido. Degraus dotados de pisos com borracha antiderrapante. Pes dotados de ponteiros de plástico DIMENSÕES Degraus: 150mm x 335 mmAltura do piso ao primeiro degrau: 190 mm / Altura do piso ao segundo degrau: 400 mmMODELO: MBKES 006REGISTRO ANVISA: ISENTO"

**Data:** 15/04/2021 08:00:00  
**Modalidade:** Pregão  
**Identificação:** NºLicitação:864307  
**Lote/Item:** 3 / 1  
**Fonte:** www.licitacoes-e.com.br  
**Quantidade:** 7,00

UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
10.978.106/0001-18	CIRURGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 384,64
0	CIRURGICA BOA VISTA COMERCIO LTDA ME	R\$ 384,00
0	MT COMERCIAL MEDICA LTDA	R\$ 384,64
0	LUCIANO SERGIO GUIMARAES DE SA BARRETO	R\$ 384,50
0	AXIALMED- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES DO BR	R\$ 384,00



0

## Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 31/08/2021 09:04:28 e 11/08/2021 09:04:06  
Relatório gerado no dia 31/08/2021 09:04:50 (IP: 151.72.141)

### ESCADA DE AGILIDADE

Item	Descrição	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Preço Estimado	Quantidade	Unidade	Total
1	escada de agilidade	R\$ 72,00	R\$ 72,00	1	Unidade	R\$ 72,00
<b>Preço Público</b>	<b>Órgão Público</b>		<b>Identificação</b>		<b>Data Licitação</b>	<b>Preço</b>
1	ESCOLA DE ENSINO MEDIO DE CUMBUCO		202005441		10/09/2020 10:00:00	R\$ 72,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 72,00

Valor Global: R\$ 72,00

### Detalhamento dos Itens

#### Item 1: escada de agilidade

Quantidade	Descrição	R\$	Observação
1 Unidade	escada de agilidade, 11 degraus fitas nylon flexíveis, 4,50m comprimento x 0,50 largura,	72,00	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Sanada das Propostas Finais (TCU): R\$ 72,00

**Órgão:**

ESCOLA DE ENSINO MEDIO DE CUMBUCO

**Objeto:**

Material educativo e esportivo.

**Descrição:**

ESCADA DE AGILIDADE, 11 DEGRAUS FITAS NYLON FLEXIVEIS, 4,50M  
COMPRIMENTO X 0,50 LARGURA, UNIDADE 1,0 UNIDADE

UF: CE

**Data:** 10/09/2020 10:00:00  
**Modalidade:** DISPENSA (ART. 24, INCISO II)  
**Identificação:** 202005441  
**Lote/Item:** 1 / 4  
**Fonte:** www.seplag.ce.gov.br  
**Quantidade:** 1,00  
**Unidade:** UNIDADE 1,0 UNIDADE

**CNPJ**

**Razão Social do Fornecedor**

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
19.455.654/0001-38	M R G ARAUJO	R\$ 70,00
30.962.920/0001-51	LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS	R\$ 72,00
34.761.706/0001-98	L B S DE SOUSA	R\$ 72,00
36.901.695/0001-20	C G C DE ARAUJO	R\$ 72,00
34.411.384/0001-57	NABOTH ELIAS DE CASTRO FILHO LTDA	R\$ 72,00
23.744.368/0001-60	FAAD FERNANDES ELIAS LTDA	R\$ 72,00



0

## Relatório de Cotação

Pesquisa realizada em: 03/03/2021 09:03:50 e 03/03/2021 09:04:29  
Relatório gerado no dia 03/03/2021 09:06:24 (ID: 3117\_5143)  
ESCADA DE MADEIRA DE CANTO EM L (3 DEGRAUS)

Item	Descrição	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Preço Estimado	Quantidade	Unidade	Total
1	escada para fisioterapia	R\$	2.408,16	R\$ 2.408,16	1	Unidade R\$ 2.408,16
<b>Preço ComprasNet</b>	<b>Órgão Público</b>		<b>Identificação</b>		<b>Data Licitação</b>	<b>Preço</b>
1	PREF. MUN. DE CAMPO AL EGRE		NºPregão.262021		30/03/2021 09:00:00	R\$ 2.408,16

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.408,16

Valor Global: R\$ 2.408,16

### Detalhamento dos Itens

Item 1: escada para fisioterapia R\$ 2.408,16

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	escada para fisioterapia, em madeira, escada de canto com rampa, com regulagem de	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Sanada das Propostas Finais (TCU) R\$ 2.408,16

**Órgão:** PREF. MUN. DE CAMPO ALEGRE  
**Objeto:** Aquisição de equipamentos de fisioterapia...  
**Descrição:** ESCADA DE MADEIRA DE CANTO EM L - 3 DEGRAUS - COMPRIMENTO DA RAMPÁ ATÉ O TOPO: 2,16M, COMPRIMENTO DOS DEGRAUS ATÉ O

**Data:** 30/03/2021 09:00:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**Identificação:** NºPregão.262021  
**Lote/Item:** / 67  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 2,00  
**Unidade:** Unidade  
**UF:** AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
17.238.455/0001-42	A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI	R\$ 3.100,00
02.527.531/0001-62	CIRURGICA BOA VISTA COMERCIO LTDA	R\$ 3.500,00
10.638.214/0001-41	GM FARMA COMERCIAL LTDA	R\$ 2.677,00
02.605.669/0001-32	ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA	R\$ 2.888,00
31.131.938/0001-74	MEDIC MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 2.500,00
39.268.191/0001-02	A. E. DA MOTA SILVEIRA	R\$ 3.100,00
11.753.865/0001-45	BRASFITNESS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	R\$ 40.000,00

17



0

## Relatório de Cotação

Relatório gerado em: 03/08/2021 16:25:31 (P: 191 T: 141)  
Halteres 2kg

Item	Descrição	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Preço Estimado	Quantidade	Unidade	Total
1	halteres 2kg	R\$	72,00	R\$ 72,00	1	Unidade R\$ 72,00
<b>Preço Público</b>	<b>Órgão Público</b>		<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>	<b>Preço</b>	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS		00003221	03/08/2021 00:00:00	R\$	72,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 72,00

Valor Global: R\$ 72,00

### Detalhamento dos Itens

Item 1: halteres 2kg	R\$	72,00
<b>Quantidade</b> 1 Unidade	<b>Descrição</b> halteres 2kg	<b>Observação</b> 0
Preço (Outros Entes Públicos) 1. Média Saneada das Propostas Finais (TCU):		R\$ 72,00
<b>Órgão:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS	<b>Data:</b> 03/08/2021 00:00:00
<b>Objeto:</b>	Contratação de empresa para aquisição de Materiais Esportivos	<b>Modalidade:</b> PREGÃO PRESENCIAL
<b>Descrição:</b>	HALTERES 2KG	<b>Identificação:</b> 00003221
<b>CNPJ</b> 20.053.602/0001-14	<b>Razão Social do Fornecedor</b> JOAO DIAS DE OLIVEIRA NETO	<b>Lote/Item:</b> 1 / 43
		<b>Fonte:</b> transparencia.picos.pi.gov.br:5655/Transparen
		<b>Quantidade:</b> 10,00
		<b>Unidade:</b> PAR
		<b>UF:</b> PI
		<b>Valor da Proposta Inicial</b> R\$ 72,00





0

## Relatório de Cotação

Relatório gerado no dia 10/05/2021 16:39:50 (IP: 191.7.1.141)  
Halteres 3kg

Item	Descrição	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Preço Estimado	Quantidade	Unidade	Total
1	halteres 3kg	R\$ 110,00	R\$ 110,00		1	R\$ 110,00
<b>Preço Público</b>	<b>Órgão Público</b>		<b>Identificação</b>		<b>Data Licitação</b>	<b>Preço</b>
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS		00003221		03/08/2021 00:00:00	R\$ 110,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 110,00

Valor Global: R\$ 110,00

### Detalhamento dos Itens

Item 1: halteres 3kg	R\$	110,00
<b>Quantidade</b> 1 unidade	<b>Descrição</b> halteres 3kg	<b>Observação</b> 0
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R\$	110,00
<b>Órgão:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS	<b>Data:</b> 03/08/2021 00:00:00	
<b>Objeto:</b> Contratação de empresa para aquisição de Materiais Esportivos	<b>Modalidade:</b> PREGÃO PRESENCIAL	
<b>Descrição:</b> HALTERES 3KG	<b>Identificação:</b> 00003221	
	<b>Lote/Item:</b> 1 / 44	
	<b>Fonte:</b> transparencia.picos.pi.gov.br:5655/Transpare	
	<b>Quantidade:</b> 10,00	
	<b>Unidade:</b> PAR	
	<b>UF:</b> PI	
<b>CNPJ</b> 20.053.602/0001-14	<b>Razão Social do Fornecedor</b> JOAO DIAS DE OLIVEIRA NETO	<b>Valor da Proposta Inicial</b> 110,00



0

## Relatório de Cotação

Pequiza realizada entre 03/08/2021 16:30:33 e 03/08/2021 16:30:36  
Relatório gerado no dia 03/08/2021 16:30:35 @ P. 191.7.1411

Halteres 5kg

Item	Descrição	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Preço Estimado	Quantidade	Unidade	Total
1	halteres 5kg	RS 185,00	RS 185,00		1	Unidade RS 185,00
Preço Público	Órgão Público		Identificação		Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS		00003221		03/08/2021 00:00:00	RS 185,00

Média dos Preços Obridos: R\$ 185,00

Valor Global: R\$ 185,00

### Detalhamento dos Itens

<b>Item 1: halteres 5kg</b>		<b>R\$</b>	<b>185,00</b>
<b>Quantidade</b>	<b>Descrição</b>	<b>Observação</b>	
1 Unidade	halteres 5kg	0	
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)		R\$	185,00
<b>Órgão:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS	<b>Data:</b>	03/08/2021 00:00:00
<b>Objeto:</b>	Contratação de empresa para aquisição de Materiais Esportivos	<b>Modalidade:</b>	PREGÃO PRESENCIAL
<b>Descrição:</b>	HALTERES 5KG	<b>Identificação:</b>	00003221
<b>CNPJ</b>	20.053.602/0001-14	<b>Lote/Item:</b>	1 / 46
<b>Razão Social do Fornecedor</b>	JOAG DIAS DE OLIVEIRA NETO	<b>Fonte:</b>	transparencia.picos.pi.gov.br:5655/Transparenc
		<b>Quantidade:</b>	10,00
		<b>Unidade:</b>	PAR
		<b>UF:</b>	PI
		<b>Valor da Proposta Inicial</b>	R\$ 185,00



0

## Relatório de Cotação

Processo realizado entre 03/09/2021 09:46:05 e 03/09/2021 09:49:03  
Relatório gerado em dia 03/09/2021 09:40:01 IP: 191.7.1.141

### INFRAVERMELHO DE PEDESTAL

Item	Descrição	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Preço Estimado	Quantidade	Unidade	Total
1	aparelho de infravermelho para fisioterapia	R\$ 1.426,25	R\$ 1.426,25		1	Unidade R\$ 1.426,25
<b>Preço Público</b>	<b>Órgão Público</b>		<b>Identificação</b>		<b>Data Licitação</b>	<b>Preço</b>
1	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DA SAUDE DEPTO. GERENC. AMBULATORIAL DA CAPITAL		OC: 0901490000120210C00146		07/06/2021 09:00:46	R\$ 1.426,25

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.426,25

Valor Global: R\$ 1.426,25

### Detalhamento dos Itens

**Item 1: aparelho de infravermelho para fisioterapia** R\$ 1.426,25

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	aparelho de infravermelho para fisioterapia, com pedestal	com timer para controle de

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 1.426,25

**Órgão:** GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DA SAUDE DEPTO. GERENC. AMBULATORIAL DA CAPITAL DGAC  
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA FISIOTERAPIA E FONOAUDIOLOGIA - ENTREGA IMEDIATA  
**Descrição:**

**Data:** 07/06/2021 09:00:46  
**Modalidade:** 0  
**Identificação:** OC: 0901490000120210C00146  
**Lote/Item:** 1 / 3  
**Fonte:** www.bec.sp.gov.br  
**Quantidade:** 1,00  
**Unidade:** UNIDADE

APARELHO DE INFRAVERMELHO PARA FISIOTERAPIA, COM PEDESTAL, COM TIMER PARA CONTROLE DE TEMPO DE 20 MINUTOS, LAMPADA INFRAVERMELHO COM POTENCIA DE 250W, HASTE FLEXIVEL PARA MELHOR DIRECIONAMENTO DO FOCO DE LUZ, REFLETOR EM ALUMINIO POLIDO COM GRADE PROTETORA, 127/220 V - 60 HZ, PLS COM RODIZIOS GIRATORIOS, REGULAVEL NA ALTURA (MINIMA DE 1,10M E MAXIMA DE 1,35M), INCLUI GARANTIA E MANUAL

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
21.276.825/0001-03	SILVIO VIGIDO	R\$ 976,00
08.211.767/0001.71	P.H.O. PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS EIRELI	R\$ 2.000,00







## Relatório de Cotação

Relatório de Cotação nº 002/2021, de 02/07/2021, referente ao Edital nº 002/2021, de 02/07/2021, para aquisição de materiais de consumo para o Município de Maranhão.

Carina Elvina

Item	Descrição	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Preço Estimado	Porcentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	Cama comum	R\$ 531,82	R\$ 439,87	R\$ 503,02		R\$ 503,02	1	Unidade	R\$ 503,02
<p><b>Preço Compras.gov</b></p> <p><b>Órgão Público:</b> Governo do Estado do Maranhão   Secretaria de estado de saúde PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAÍRÓPOLIS, PE</p> <p><b>Identificação:</b> NºPreço: 09/2021 NºPreço: 18/021</p> <p><b>Data Licitação:</b> 22/06/2021 09:00:00 09/06/2021 08:00:00</p>									
<p><b>Preço Público</b></p> <p><b>Órgão Público:</b> MUNICÍPIO DE INHAMBUEPE (1) MUNICÍPIO DE INHAMBUEPE</p> <p><b>Identificação:</b> NºLicitação: 75814</p> <p><b>Data Licitação:</b> 22/06/2021 08:00:00</p>									
									<b>Preço:</b> R\$ 439,87
<b>Média dos Preços Distintos:</b> R\$									<b>503,02</b>

Valor Final: R\$ 503,02

### Detalhamento dos Itens

Item 1: cama comum R\$ 503,02

Quantidade	Descrição	R\$	Observação
1 Unidade	cama elétrica (módulo para profissionais) com 2 laterais e 2 cabeceiras laterais em chapa tubular	503,02	0

Preço (Compras Governamentais): R\$ 503,02

**Órgão:** Governo do Estado do Maranhão | Secretaria de estado de saúde  
**Objeto:** aquisição de materiais permanentes para uso em fisioterapia para atendimento no Centro Especializado de Reabilitação do Oído, Olho e Cérebro (CER/OO/OM) em conformidade com as normas técnicas da Propara nº 001/2014  
**Descrição:** CAMA ELÉTRICA - MÓDULO PARA PROFissionais - com características mínimas: Estrutura tubular em aço com acabamento em pintura eletrolítica epoxi, maior preço, tela ajustável com linha nylon (Babyliss) com 05 (cinco) apoios ajustáveis e 03 (três) molas de aço em aço inoxidável de 1000 g, antitermos e capacidade de peso máximo de 100 kg. (Modelo em padrão esportivo) (conformar anexos 01 a 03) (Dados Técnicos: 9,7x1,8x2,5cm. Acessórios: 01 (uma) Chave para manipular Manual de instrução em português)

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
14.079.051/0001-09	LICED DO BRASIL - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	527,88
06.167.305/0001-66	AGEND SHOP SUPRIMENTOS MEDICINAIS E HIGIENIZANTES LTDA	527,83
27.670.855/0001-25	EQP FLEX EXCLUSIVE EM APARELHOS FITNESS E PLAYGROUND SP EIRELI	527,86
17.738.355/0001-43	M A A MAZINI COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E HIGIENIZANTES EIRELI	527,80
07.500.023/0001-42	IBAND DE SUPRIMENTOS MEDICINAIS E FARMACÉUTICOS EIRELI	527,88
09.304.718/0001-85	USIMED DISTRIBUIDORA FARMACÉUTICA LTDA	518,00

Preço (Outros Entes Públicos): Médiana das Propostas Fijas R\$ 439,87

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Maraírópolis, PE  
**Objeto:** Apresentação de MENÚ DE PREÇO para futura aquisição de materiais esportivos: tênis e tênis de mesa que serão utilizados pelo Departamento Municipal de Esportes.  
**Descrição:** MATELIAS ESPORTIVAS: MATELIAS COM SUPORTE FEITO DE TÊXTO E MATELIAS DE ALCO, COM 36 MOÇAS, DIMENSÕES DO PRODUTO: 1,7 X 4 X 3 - 88419x88 - M

UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.290.146/0001-00	G DA DA COSTA - ESPORTES LTDA	299,00
19.418.480/0001-53	ESPORTUGOZ EIRELI	300,00
25.371.647/0001-50	BEVERSON DAN PAISE - PITY SPORTS	599,00
00.430.631/0001-58	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	600,00
09.824.383/0001-78	ASTORSTADDT COMÉRCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI	626,00

Preço (Outros Entes Públicos): Médiana das Propostas Fijas R\$ 439,87

**Órgão:** Município de Inhambupe (1) Município de Inhambupe  
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES DE ACORDO COM A CONVENIÊNCIA E NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE INHAMBUEPE  
**Descrição:** MATELIAS ESPORTIVAS: MATELIAS COM SUPORTE FEITO DE TÊXTO E MATELIAS DE ALCO, COM 36 MOÇAS, DIMENSÕES DO PRODUTO: 1,7 X 4 X 3 - 88419x88 - M

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.307.969/0001-81	TRINCA ESPORTES LTDA	416,60
0	NALISA CERVEJA DE ALUMÍNIO ME	420,00
0	ASTORSTADDT ME	433,33
0	T A WEBER - ME	446,20
0	COMERCIAL LEITE DE CALÇADOS EIRELI	500,00
0	WEB COMÉRCIO VAREJISTA E ALACAOISTA LTDA	607,35



D

## Relatório de Cotação

Pesquisa realizada em: 21/04/2021 10:59:04 - 21/04/2021 10:59:51  
Relatório gerado em: 21/04/2021 10:00:04 (4 - 1912 - 133)

Kettlebell 4kg.

Item	Descrição	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Preço Estimado	Quantidade	Unidade	Total
1	aparelho / acessório - acondicionamento físico	R\$	150,90	R\$ 150,90	1	Unidade R\$ 150,90
<b>Preço ComprasNet</b>	<b>Órgão Público</b>	<b>Identificação</b>		<b>Data Licitação</b>		<b>Preço</b>
1	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA   Departamento de Polícia Federal   Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal	NºPregão:12021		14/04/2021 09:00:00		R\$ 150,90

Média dos Preços Obtidos: R\$ 150,90

Valor Global: R\$ 150,90

### Detalhamento dos Itens

Item 1: aparelho / acessório - acondicionamento físico	R\$	150,90
<b>Quantidade</b> 1 Unidade	<b>Descrição</b> kettlebell 4kg	<b>Observação</b> 0
Preço (Compras Governamentais) 1: Média Sancionada das Propostas Finais (TCU)		R\$ 150,90
<b>Órgão:</b> MINISTÉRIO DA JUSTIÇA   Departamento de Polícia Federal   Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal no Para		<b>Data:</b> 14/04/2021 09:00:00
<b>Objeto:</b> Aquisição e montagem de equipamentos de academia de musculação, com vistas a atender as necessidades da Superintendência Regional de Polícia Federal no Para - SR/PE/PA		<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Descrição:</b> Kettlebell 4kg		<b>Identificação:</b> NºPregão:12021
		<b>Lote/Item:</b> 4 / 82
		<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
		<b>Quantidade:</b> 4 00
		<b>Unidade:</b> Unidade
		<b>UF:</b> PA
<b>CNPJ</b>	<b>Razão Social do Fornecedor</b>	<b>Valor da Proposta Inicial</b>
02.441.945/0001-74	ANDRE E. S. SCHILLING	R\$ 150,90
11.753.965/0001-45	BRASFITNESS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	R\$ 150,90
19.345.363/0001-97	ST FITNESS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GINASTICA - EIRELI	R\$ 150,90



0

## Relatório de Cotação

Relatório gerado no dia 13/08/2021 11:00:45 (IP: 191.1.2.141)

Kettlebell 6kg

Item	Descrição	Valor Unit. [COMPRAS GOVERNAMENTAIS]	Preço Estimado	Quantidade	Unidade	Total
1	aparelho / acessório - acondicionamento físico	R\$	225,10	R\$ 225,10	1	Unidade R\$ 225,10
<b>Preço ComprasNet</b>	<b>Órgão Público</b>	<b>Identificação</b>		<b>Data Licitação</b>	<b>Preço</b>	
1	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA   Departamento de Polícia Federal   Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal	NºPregão:12021		14/04/2021 09:00:00	R\$ 225,10	

Média dos Preços Ofertados: R\$ 225,10

Valor Global: R\$ 225,10

### Detalhamento dos Itens

Item 1: aparelho / acessório - acondicionamento físico	R\$	225,10
<b>Quantidade</b> 1 Unidade	<b>Descrição</b> kettlebell 6kg	<b>Observação</b> 0
Preço (Compras Governamentais) 1: Média Sancada das Propostas Finais (TCU)		R\$ 225,10
<b>Órgão:</b> MINISTERIO DA JUSTIÇA   Departamento de Polícia Federal   Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal no Para	<b>Data:</b> 14/04/2021 09:00:00	
<b>Objeto:</b> Aquisição e montagem de equipamentos de academia de musculação, com vistas a atender as necessidades da Superintendência Regional de Polícia Federal no Para - SR/PE/PA.	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico	
<b>Descrição:</b> Kettlebell 6kg	<b>Identificação:</b> NºPregão:12021	
	<b>Lote/Item:</b> 4 / 83	
	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br	
	<b>Quantidade:</b> 4 00	
	<b>Unidade:</b> Unidade	
	<b>UF:</b> PA	
<b>CNPJ</b>	<b>Razão Social do Fornecedor</b>	<b>Valor da Proposta Inicial</b>
02.441.945/0001-74	ANDRE C. S. SCHILLING	R\$ 225,10
11.753.865/0001-45	BRASIFITNESS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	R\$ 225,10
19.345.363/0001-97	ST FITNESS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GINASTICA - EIRELI	R\$ 225,10

24



0

## Relatório de Cotação

Pesquisa realizada em: 11/04/2021 11:01:16 - 11/04/2021 11:01:09

Relatório gerado no dia: 11/04/2021 11:02:20 (P: 19173181)

Kettlebell 8kg

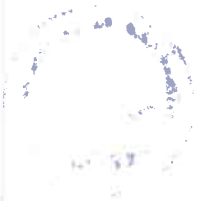
Item	Descrição	Valor Unit. [COMPRAS GOVERNAMENTAIS]	Preço Estimado	Quantidade	Unidade	Total
1	aparelho / acessório - acondicionamento físico	R\$	284,92	R\$ 284,92	1	Unidade R\$ 284,92
<b>Preço ComprasNet</b>	<b>Orgão Público</b>	<b>Identificação</b>		<b>Data Licitação</b>	<b>Preço</b>	
1	MINISTERIO DA JUSTIÇA   Departamento de Polícia Federal   Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal	NºPregão:12021		14/04/2021 09:00:00	R\$ 284,92	

Média dos Preços Obtidos: R\$ 284,92

Valor Global: R\$ 284,92

### Detalhamento dos Itens

Item 1: aparelho / acessório - acondicionamento físico	R\$	284,92
<b>Quantidade</b> 1 Unidade	<b>Descrição</b> Kettlebell 8kg	<b>Observação</b> 0
Preço [Compras Governamentais] 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R\$	284,92
<b>Objeto:</b> Aquisição e montagem de equipamentos de academia de musculação, com vista a atender as necessidades da Superintendência Regional de Polícia Federal no Para - SR/FF/PA.	<b>Data:</b> 14/04/2021 09:00:00 <b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico <b>Identificação:</b> NºPregão:12021 <b>Lote/Item:</b> 4 / 84 <b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br	25
<b>Descrição:</b> Kettlebell 8kg	<b>Quantidade:</b> 4,00 <b>Unidade:</b> Unidade <b>UF:</b> PA	
<b>CNPJ</b>	<b>Razão Social do Fornecedor</b>	<b>Valor da Proposta Inicial</b>
02.441.945/0001-74	ANDRE E. S. SCHILLING	R\$ 284,92
11.753.865/0001-45	BRASFITNESS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	R\$ 284,92
19.345.363/0001-97	ST FITNESS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GINASTICA - EIRELI	R\$ 284,92





0

## Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 31/08/2021 08:58:06 e 31/08/2021 08:57:29

Relatório gerado no dia 31/08/2021 08:58:20 (IP: 191.7.2.141)

KIT MINI BAND

Item	Descrição	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Preço Estimado	Quantidade	Unidade	Total
1	mini band ( kit com 3 unidades )	R\$ 74,31	R\$ 74,31	1	Unidade	R\$ 74,31
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço		
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO	00001821	22/02/2021 00:00:00	R\$ 74,31		

Média dos Preços Obtidos: R\$ 74,31

Valor Global: R\$ 74,31

### Detalhamento dos Itens

#### Item 1: mini band ( kit com 3 unidades )

Quantidade Descrição R\$ Observação 74,31

1 Unidade mini band ( kit com 3 unidades )

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 74,31

**Órgão:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

**Objeto:**

Solicitação de materiais e equipamentos para a fisioterapia.

**Descrição:**

MINI BAND ( KIT COM 3 UNIDADES )

**Data:** 22/02/2021 00:00:00

**Modalidade:** DISPENSA

**Identificação:** 00001821

**Lote/Item:** 1 / 12

**Fonte:** transparencia.capeladoalto.sp.gov.br:8079/tra

**Quantidade:** 2,00

**Unidade:** KT

**UF:** SP

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Inicial

37.449.993/0001-09

FERNANDES EQUIPAMENTOS PARA FISIOTERAPIA EIRELI

R\$

74,31







0

## Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 01/09/2021 10:33:10 e 01/09/2021 10:32:27  
Relatório gerado no dia 01/09/2021 10:33:29 (IP: 191.7.141)

KIT THERA DAND

Item	Descrição	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Preço Estimado	Quantidade	Unidade	Total
1	kit theraband - faixa elástica circular.vem com 5 elásticos com níveis diferentes para	R\$ 120,00	R\$ 120,00		1	Unidade R\$ 120,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Figueirópolis/MS	1234	14/06/2021 00:00:00	R\$ 120,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 120,00

Valor Global: R\$ 120,00

### Detalhamento dos Itens

**Item 1: kit theraband - faixa elástica circular.vem com 5 elásticos com níveis** R\$ 120,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	kit theraband - faixa elástica circular	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1, Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 120,00

**Órgão:**

Prefeitura Municipal de Figueirópolis/MS

Data: 14/06/2021 00:00:00

Modalidade: Pregão

**Objeto:** Aquisição de materiais e equipamentos para atender as demandas do Setor de Fisioterapia da Secretaria Municipal de Saúde de Figueirópolis/MS

Identificação: 1234

Lote/Item: 1 / 24

Fonte: web.qualitysystemas.com.br/processos\_licitat

**Descrição:**

Quantidade: 1,00

Kit Thera Band - Faixa elástica circular.  
Vem com 5 Elásticos com níveis diferentes para cada tipo de treino e pessoa  
Material: Borracha, Nylon, Manopla em polipropileno.  
Com níveis de intensidades, observando as medidas:  
Verde: 600 x 50 x 0,35mm de 2 a 4,5 kg (Super Leve)  
Azul: 600 x 50 x 0,5mm de 4,5 a 7 kg (Leve)  
Amarelo: 600 x 50 x 0,7mm de 7 a 9 kg (Moderado)  
Vermelho: 600 x 50 x 0,9mm de 11 a 13,5 kg  
Preto: 600 x 50 x 1,1mm de 13,5 a 18 kg (Super Pesado).  
Conteúdo na embalagem:  
1 (Uma) Bolsa para os elásticos.  
5 (Cinco) Elásticos com níveis de intensidade.  
1 (Um) Elástico de tensão Powertube  
1 (Um) Elástico de tensão multifuncional

UF: MS

**CNPJ**

31.872.648/0001-81

**Razão Social do Fornecedor**

MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI

R\$

**Valor da Proposta Inicial**

120,00



0

## Relatório de Cotação

Processo realizado entre 01/09/2021 09:23:19 e 01/09/2021 09:23:34  
Relatório gerado no dia 01/09/2021 09:23:00 (IP: 150.7.1.112)

MACA

Item	Descrição	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Preço Estimado	Quantidade	Unidade	Total
1	mesa ferro fundido - uso geral	R\$	894,00	R\$ 894,00	1	Unidade R\$ 894,00
<b>Preço ComprasNet</b>	<b>Órgão Público</b>			<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>	<b>Preço</b>
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO   Faculdade Federal de Odontologia de Diamantina			NºPregão:442020	18/12/2020 09:02:00	R\$ 894,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 894,00

Valor Global: R\$ 894,00

### Detalhamento dos Itens

Item 1: mesa ferro fundido - uso geral	R\$	894,00
<b>Quantidade</b> 1 Unidade	<b>Descrição</b> maca portatil cor preta, capacidade suportada 300 kg, dimensões: 1,85m x 65 cm (c. x l). 0	<b>Observação</b>
Preço (Compras Governamentais) 1	Média Sancionada das Propostas Finais (TCU)	R\$ 894,00
<b>Órgão:</b> MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO   Faculdade Federal de Odontologia de Diamantina	<b>Data:</b> 18/12/2020 09:02:00	
<b>Objeto:</b> Aquisição de equipamentos de medição, orientação e laboratoriais para atender demanda da UFVIM.	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico	
<b>Descrição:</b> MACA PORTATIL COR PRETA, CAPACIDADE SUPORTADA 300 KG, DIMENSÕES: 1,85M X 65 CM (C X L). ALTURA REGULÁVEL DE 77 88 CM. MATERIAL FEITA EM MADEIRA CAJETA E REVESTIDA DE ESPUMA. PESO DA MACA: 17 KG, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO PREMIUM.	<b>Identificação:</b> NºPregão:442020	
	<b>Lote/Item:</b> / 25	
	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br	
	<b>Quantidade:</b> 1,00	
	<b>Unidade:</b> Unidade	
	<b>UF:</b> MG	
<b>CNPJ</b> 07.590.023/0001-42	<b>Razão Social do Fornecedor</b> HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS EIRELI	<b>Valor da Proposta Inicial</b> R\$ 894,00





0

## Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 01/09/2021 09:14:10 e 01/09/2021 09:13:18  
Relatório gerado no dia 01/09/2021 09:15:01 IP: 191.97.141

### MESA AUXILIAR HOSPITALAR

Item	Descrição	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Preço Estimado	Quantidade	Unidade	Total
1	mesa auxiliar - uso hospitalar	R\$ 599,50	R\$ 599,50	1	Unidade	R\$ 599,50

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE MOGI-MIRIM / (1) MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM	NºLicitação:841086	10/11/2020 08:00:00	R\$ 599,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 599,50

Valor Global: R\$ 599,50

### Detalhamento dos Itens

Item 1: mesa auxiliar - uso hospitalar	R\$	599,50
--	-----	--------

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	mesa auxiliar hospitalar com rodizio em aço inox, com tubo de aço inox, tampo inox,	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 599,50

**Órgão:** MUNICÍPIO DE MOGI-MIRIM / (1) MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM  
**Data:** 10/11/2020 08:00:00  
**Modalidade:** Pregão  
**Identificação:** NºLicitação:841086  
**Lote/Item:** 4 / 1  
**Fonte:** www.licitacoes-e.com.br  
**Quantidade:** 5,00

**Objeto:** Aquisição de material hospitalar para uso das UBS e ESF do município de Mogi Mirim/SP

**Descrição:** MESA AUXILIAR HOSPITALAR COM RODÍZIO EM AÇO INOX, COM TUBO DE AÇO INOX, TAMPO INOX, PRATELEIRA INOX, DISTÂNCIA APROXIMADA ENTRE PRATELEIRAS: 39,5CM, DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 80CM, LARGURA: 40CM, COMPRIMENTO: 60CM, COM 04 RODÍZIOS, SENDO 02 RODÍZIO COM SISTEMA DE TRAVA. PESO APROXIMADO: 5KG, GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
15.743.182/0001.68	KLM EIRELI	R\$ 490,00
0	SALVI LOPES & CIA LTDA - ME	R\$ 3.179,30
0	MEDKAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 750,00
0	CIRURGICAS CERONI EQUIPAMENTOS HOSPITALARES VETERIN	R\$ 875,00
0	RAPHAEL GONCALVES NICESIO - ME	R\$ 690,00
0	ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA ME	R\$ 882,00





0

## Relatório de Cotação

Processo realizado em: 11/08/2021 10:41:05 e: 11/08/2021 10:40:50  
Relatório gerado em dia: 11/08/2021 10:41:21 (IP: 192.7.2.141)  
Power Bag 10kg.

Item	Descrição	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Preço Estimado	Quantidade	Unidade	Total
1	aparelho / acessório - acondicionamento físico	R\$	346,62	R\$ 346,62	1	Unidade R\$ 346,62
<b>Preço ComprasNet</b>	<b>Órgão Público</b>	<b>Identificação</b>		<b>Data Licitação</b>	<b>Preço</b>	
1	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA   Departamento de Polícia Federal   Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal	Nº Pregão: 12021		14/04/2021 09:00:00	R\$ 346,62	

Média dos Preços Obtidos: R\$ 346,62

Valor Global: R\$ 346,62

### Detalhamento dos Itens

Item 1: aparelho / acessório - acondicionamento físico	R\$	346,62	
<b>Quantidade</b> 1 Unidade	<b>Descrição</b> power bag 10kg	<b>Observação</b> 0	30
Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R\$	346,62	
<b>Órgão:</b> MINISTÉRIO DA JUSTIÇA   Departamento de Polícia Federal   Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal no Para	<b>Data:</b> 14/04/2021 09:00:00		
<b>Objeto:</b> Aquisição e montagem de equipamentos de academia de musculação com vistas a atender as necessidades da Superintendência Regional de Polícia Federal no Para - SR/PP/PA	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico		
	<b>Identificação:</b> Nº Pregão 12021		
	<b>Lote/Item:</b> 4 / 114		
	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br		
<b>Descrição:</b> Power Bag 10kg.	<b>Quantidade:</b> 1,00		
	<b>Unidade:</b> Unidade		
	<b>UF:</b> PA		
<b>CNPJ</b>	<b>Razão Social do Fornecedor</b>	<b>Valor da Proposta Inicial</b>	
02.441.945/0001-74	ANDRE E. S. SCHILLING	R\$ 346,62	
11.753.865/0001-45	BRASFITNESS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	R\$ 346,62	
19.345.363/0001-97	ST FITNESS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GINASTICA - EIRELI	R\$ 346,62	





0

## Relatório de Cotação

Relatório gerado no dia 01/09/2021 10:17:46 (RP: 191.7.2.143)

### Prancha Curva De Equilíbrio

Item	Descrição	Valor Unit. (Site Domínio Amplo)	Preço Estimado	Quantidade	Unidade	Total
1	prancha de equilíbrio para pilates - carci	R\$ 193,50	R\$ 193,50		1	Unidade R\$ 193,50

N° Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Rythmoon	0	01/09/2021 10:17:35	R\$ 193,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 193,50

Valor Global: R\$ 193,50

### Detalhamento dos Itens

#### Item 1: prancha de equilíbrio para pilates - carci

Quantidade	Descrição	R\$	Observação
1 Unidade	prancha de equilíbrio para pilates - carci	193,50	

3-1

Preço Site de Domínio Amplo 1 R\$ 193,50

**Site:** Rythmoon  
**Produto:** Prancha de equilíbrio Frontal  
**Descrição:** 0  
**Data/Hora Inclusão:** 01/09/2021 10:17:35  
**CNPJ:** 07.738.645/0003-37  
**Telefone:** 0  
**Url:** [https://www.zoom.com.br/lead?ord=60469795&sortorder=4&index=0&searchterm=PRANCHA+DE+EQUIL%](https://www.zoom.com.br/lead?ord=60469795&sortorder=4&index=0&searchterm=PRANCHA+DE+EQUIL%20)





0

## Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 31/08/2021 09:01:42 e 31/08/2021 09:01:10  
Relatório gerado no dia 31/08/2021 09:02:16 (IP: 191.7.2.141)

### ROLETA DE ABDOMINAL

Item	Descrição	Valor Unit. (Site Domínio Amplo)	Preço Estimado	Quantidade	Unidade	Total
1	roda de exercicios de rolete de abdominais núcleo abdominal treino de	R\$ 138,99	R\$ 138,99	1	Unidade	R\$ 138,99
Nº Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço		
32	Amazon (https://www.amazon.com.br/)	0	31/08/2021 09:01:43	R\$ 138,99		

Média dos Preços Obtidos: R\$ 138,99

Valor Global: R\$ 138,99

### Detalhamento dos Itens

Item 1: roda de exercicios de rolete de abdominais núcleo abdominal trei R\$ 138,99

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	roda de exercicios de rolete de abdominais núcleo abdominal treino de	0

32

Preço Site de Domínio Amplo 1 R\$ 138,99

**Site:** Amazon (https://www.amazon.com.br/)  
**Produto:** Roda de Exercícios de Roleta de Abdominais Núcleo Abdominal Treino de Treinamento de Força Abs - Verme  
**Descrição:** 0  
**Data/Hora Inclusão:** 31/08/2021 09:01:43  
**CNPJ:** 15.436.940/0001-03  
**Telefone:** 0800-038-0541  
**Url:** https://www.amazon.com.br/dp/B08BHZFWDZ/ref=asc\_df\_B08BHZFWDZ163033200000/?linkCode=asn&c



0

## Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 01/09/2021 09:45:33 e 01/09/2021 09:45:53  
Relatório gerado no dia 01/09/2021 09:46:05 (P: 19172131)

### SONOPULSE III IBRAMED APARELHO DE ULTRASSOM 1 E 3 MHz

Item	Descrição	Valor Unit. (Site Domínio Amplo)	Preço Estimado	Quantidade	Unidade	Total
1	sonopulse iii ibramed - aparelho de ultrassom 1 e 3mhz (2x1)	R\$ 1.579,00	R\$ 1.579,00		1	R\$ 1.579,00
Nº Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço		
1	Medsam	0	01/09/2021 09:45:53	R\$ 1.579,00		

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.579,00

Valor Global: R\$ 1.579,00

### Detalhamento dos Itens

<b>Item 1: sonopulse iii ibramed - aparelho de ultrassom 1 e 3mhz (2x1)</b>	<b>R\$</b>	<b>1.579,00</b>	33
<b>Quantidade</b>	<b>Descrição</b>	<b>Observação</b>	
1 Unidade	sonopulse iii ibramed - aparelho de ultrassom 1 e 3mhz (2x1)	0	

Preço Site de Domínio Amplo 1 R\$ 1.579,00

**Site:** Medsam  
**Produto:** Sonopulse Iii Ibramed - Aparelho De Ultrassom 1 E 3Mhz (2X1)  
**Descrição:** 0  
**Data/Hora Inclusão:** 01/09/2021 09:45:53  
**CNPJ:** 20.104.619/0001-53  
**Telefone:** 0  
**Url:** <https://www.zoom.com.br/lead?oid=409774419&channel=1&index=5&sortorder=7&pai>



0

## Relatório de Cotação

Pesquisa realizada em: 30/08/2021 16:42:02  
Relatório gerado em: 30/08/2021 16:42:02 (R\$ 152,7213)

STEP

Item	Descrição	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Preço Estimado	Quantidade	Unidade	Total
1	plataforma para ginástica	R\$	162,80	R\$ 162,80	1	Unidade R\$ 162,80
<b>Preço ComprasNet</b>	<b>Órgão Público</b>	<b>Identificação</b>		<b>Data Licitação</b>	<b>Preço</b>	
1	MINISTERIO DA DEFESA   Comando do Exército   Comando Militar do Sul   COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE	NºPregão:62020		28/01/2021 08:30:00	R\$ 162,80	

Media dos Preços Ofertados: R\$ 162,80

Valor Oficial: R\$ 162,80

### Detalhamento dos Itens

Item 1: plataforma para ginástica	R\$	162,80
<b>Quantidade</b>	<b>Descrição</b>	<b>Observação</b>
1 Unidade	plataforma para ginástica - plataforma (step) para ginastica - step de 10 cm de altura em EVA	0
Preço (Compras Governamentais) 1: Media Sançada das Propostas Finais (TCU)		
R\$ 162,80		
<b>Órgão:</b>	MINISTERIO DA DEFESA   Comando do Exército   Comando Militar do Sul   COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE SAN   TA MARIA   2ªBrigada de Cavalaria	<b>Data:</b> 28/01/2021 08:30:00
<b>Objeto:</b>	Material Esportivo, Bandeiras e Insignias.	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Descrição:</b>	Plataforma para ginastica - plataforma (step) para ginastica - STEP DE 10 CM de altura em EVA (Etil Vinil Acetato) para academia. Plataforma superior antiderrapante evita acidentes durante os exercicios. Dimensões 90 x 30 x 10 cm.	<b>Identificação:</b> NºPregão:62020
<b>CNPJ</b>	<b>Razão Social do Fornecedor</b>	<b>Lote/Item:</b> / 42
14.738.425/0001-07	TATAMI PONTO COM LTDA	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
02.441.945/0001-74	ANDRE E. S. SCHILLING	<b>Quantidade:</b> 30.00
29.809.661/0001-44	R & D COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS EIRELI	<b>Unidade:</b> Unidade
	UF: RS	
		<b>Valor da Proposta Inicial</b>
		R\$ 73,00
		R\$ 273,90
		R\$ 184,50



0

## Relatório de Cotação

Resposta realizada entre 01/09/2021 09:58:33 e 01/09/2021 09:58:38  
Relatório gerado no dia 01/09/2021 15:50:01, IP: 193.7.2.141

### TATAME

Item	Descrição	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Preço Estimado	Quantidade	Unidade	Total
1	placa tatame eva 1x1x30mm	R\$	21,50	R\$ 21,50	1	Unidade R\$ 21,50
<b>Preço Público</b>	<b>Órgão Público</b>		<b>Identificação</b>		<b>Data Licitação</b>	<b>Preço</b>
1	ENSINO INFANTIL   DIVISÃO DE EDUCAÇÃO   Prefeitura Municipal de Santa Ernestina/SP		1272021		18/02/2021 00:00:00	R\$ 21,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 21,50

Valor Global: R\$ 21,50

### Detalhamento dos Itens

Item 1: placa tatame eva 1x1x30mm	R\$	21,50
<b>Quantidade</b>	<b>Descrição</b>	<b>Observação</b>
1 Unidade	placa tatame eva 1x1x30mm	0
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)		R\$ 21,50
<b>Órgão:</b>	ENSINO INFANTIL   DIVISÃO DE EDUCAÇÃO   Prefeitura Municipal de Santa Ernestina/SP	<b>Data:</b> 18/02/2021 00:00:00
<b>Objeto:</b>	AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS PARA A CRECHE ESCOLA SRA. MARIA VERONEZI DE ABREU. SETOR DA EDUCAÇÃO	<b>Modalidade:</b> Dispensa por Limite
<b>Descrição:</b>	TATAME	<b>Identificação:</b> 1272021
<b>CNPJ</b>	<b>Razão Social do Fornecedor</b>	<b>Lote/Item:</b> 1 / 8
22.414.983/0001-45	DAVOGLIO BRINQUEDOS LTDA	<b>Fonte:</b> 177 21 36 202/pronimtb/index.asp?acao=1&it
36.556.473/0001-17	NATALI BRINK COMERCIAL EIRELI	<b>Quantidade:</b> 5,00
26.254.278/0001-89	ALICE FERREIRA	<b>Unidade:</b> UN
		<b>UF:</b> SP
		<b>Valor da Proposta Inicial</b>
		R\$ 16,90
		R\$ 20,00
		R\$ 23,00

35





0

## Relatório de Cotação

Relatório gerado no dia 01/09/2021 09:43:28 (IP: 214.7.2.141)

TENS

Item	Descrição	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Preço Estimado	Quantidade	Unidade	Total
1	lista de classificação	R\$	1.593,33	R\$ 1.593,33	1	Unidade R\$ 1.593,33
<b>Preço ComprasNet</b>	<b>Órgão Público</b>			<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>	<b>Preço</b>
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG			NºPregão:142021	18/06/2021 13:30:00	R\$ 1.593,33

Média dos Preços Cotejados: R\$ 1.593,33

Valor Global: R\$ 1.593,33

### Detalhamento dos Itens

#### Item 1: lista de classificação

Quantidade	Descrição	R\$	Observação	1.593,33
1 Unidade	fes e tens 4 canais		0	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Sanada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 1.593,33

**Órgão:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG

**Objeto:**

Aquisição de equipamentos/materiais medicos e odontologicos, permanentes e de consumo

**Descrição:**

FES E TENS 4 CANAIS

**Data:** 18/06/2021 13:30:00**Modalidade:** Pregão Eletrônico**Identificação:** NºPregão:142021**Lote/Item:** / 17**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br**Quantidade:** 1,00**Unidade:** Unidade**UF:** MG**CNPJ****Razão Social do Fornecedor**

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor de Proposta Inicial
03.658.257/0001-23	LUÍZ DIAS DE CASTRO FILHO	R\$	1.725,00
10.478.755/0001-50	BEAGA HOSPITALAR EIRELI	R\$	1.725,00
26.527.362/0001-29	ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI	R\$	1.725,00
08.380.296/0001-25	VISAMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R\$	1.725,00



0

## Relatório de Cotação

Relatório gerado no dia 31/08/2021 09:06:41 (IP: 191.7.2.141)  
Trx Fita De Suspensão Para Treinamento

Item	Descrição	Valor Unit. (Site Domínio Amplo)	Preço Estimado	Quantidade	Unidade	Total
1	trx fita de suspensão para treinamento suspenso premium pro	R\$ 189,90	R\$ 189,90	1	Unidade	R\$ 189,90
N° Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço		
1	Amazon ( <a href="https://www.amazon.com.br/">https://www.amazon.com.br/</a> )	0		R\$ 189,90		

Média dos Preços Obtidos: R\$ 189,90

Valor Global: R\$ 189,90

### Detalhamento dos Itens

<b>Item 1: trx fita de suspensão para treinamento suspenso premium pro</b>	<b>R\$</b>	<b>189,90</b>
<b>Quantidade</b>	<b>Descrição</b>	<b>Observação</b>
1 Unidade	trx fita de suspensão para treinamento suspenso premium pro	0

Preço Site de Domínio Amplo 1 R\$ 189,90

**Site:** Amazon (<https://www.amazon.com.br/>)  
**Produto:** Trx Fita De Suspensão Para Treinamento Suspenso Premium Pro  
**Descrição:** 0  
**Data/Hora Inclusão:** 31/08/2021 09:06:32  
**CNPJ:** 15.436.940/0001-03  
**Telefone:** 0800-038-0541  
**Url:** [https://www.amazon.com.br/dp/B099NSN2MX/ref=asc\\_df\\_B099NSN2MX1630332000000/?creative=38033](https://www.amazon.com.br/dp/B099NSN2MX/ref=asc_df_B099NSN2MX1630332000000/?creative=38033)

3X







0

## Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 31/08/2021 09:37:46 e 31/08/2021 09:36:47  
Relatório gerado no dia 31/08/2021 09:38:05 (IP: 191.7.2.141)

WALL BALL 4KG

Item	Descrição	Valor Unit. (Site Domínio Amplo)	Preço Estimado	Quantidade	Unidade	Total
1	wall ball rythmoon - preto - 04kg	R\$	292,50	R\$ 292,50	1	Unidade R\$ 292,50
N° Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço		
1	Rythmoon	0	31/08/2021 09:37:59	R\$ 292,50		

Média dos Preços Obtidos: R\$ 292,50

Valor Global: R\$ 292,50

### Detalhamento dos Itens

#### Item 1: wall ball rythmoon - preto - 04kg

Quantidade Descrição R\$ Observação

1 Unidade wall ball rythmoon - preto - 04kg

0

292,50

78

Preço Site de Domínio Amplo 1

R\$ 292,50

Site: Rythmoon  
Produto: Wall Ball Rythmoon - Preto - 04kg  
Descrição: 0  
Data/Hora Inclusão: 31/08/2021 09:37:59  
CNPJ: 07.738.645/0003-37  
Telefone: 0  
Url: <https://www.zoom.com.br/lead?oid=97219339&sortorder=4&index=0&searchterm=WALL++BALL&pagesize=>



0

## Relatório de Cotação

Procedimento realizado entre 31/08/2021 11:03:37 e 31/08/2021 11:02:08  
Relatório gerado no dia 31/08/2021 11:03:44 IP: 192.7.1.131

Wall Ball 6kg

Item	Descrição	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Preço Estimado	Quantidade	Unidade	Total
1	aparelho / acessório - acondicionamento físico	R\$	286,25	R\$ 286,25	1	Unidade R\$ 286,25
<b>Preço ComprasNet</b>	<b>Órgão Público</b>			<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>	<b>Preço</b>
1	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA   Departamento de Polícia Federal   Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal			NºPregão:12021	14/04/2021 09:00:00	R\$ 286,25

Media dos Preços Obtidos: R\$ 286,25

Valor Global: R\$ 286,25

### Detalhamento dos Itens

Item 1: aparelho / acessório - acondicionamento físico	R\$	286,25
<b>Quantidade</b> 1 unidade	<b>Descrição</b> wall ball 6kg	<b>Observação</b> 0
Preço (Compras Governamentais) :: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R\$	286,25
<b>Objeto:</b> Aquisição e montagem de equipamentos de academia de musculação, com vistas a atender às necessidades da Superintendência Regional de Polícia Federal no Pará - SR/PF/PA	<b>Data:</b> 14/04/2021 09:00:00 <b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico <b>Identificação:</b> NºPregão 12021 <b>Lote/Item:</b> 4   111 <b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br	
<b>Descrição:</b> Wall Ball 6kg	<b>Quantidade:</b> 1,00 <b>Unidade:</b> Unidade <b>UF:</b> PA	
<b>CNPJ</b> 02.441.945/0001-74 11.753.865/0001-45 19.345.363/0001-97	<b>Razão Social do Fornecedor</b> ANDRE E. S. SCHILLING BRASFITNESS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI ST FITNESS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GINASTICA - EIRELI	<b>Valor da Proposta Inicial</b> R\$ 286,25 R\$ 286,25 R\$ 286,25

39



# **COTAÇÃO DE PREÇOS**

## **FONTES: OUTROS ENTES PÚBLICOS**



**PLANILHA DE COTAÇÃO DE PREÇO**

**FONTE:** OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS (20 de agosto de 2021 à 03 de setembro de 2021).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE MA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ MA	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ MA	PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL MA	MÉDIA
			VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO
1	ARGOLAS DE AGILIDADE COLORIDAS , KIT COM 6 ARGOLAS.	50					
2	BICICLETA ERGOMETRICA TIPO ELÉTRICA, CAPACIDADE MÁXIMA 150KG, COR PRETA/PRATA, FUNÇÕES PAINEL MÓDULO ELETRONICO	3			2.350,00		2.350,00
3	BIOMBO TRIPLO HOSPITALAR - Material de aço inoxidável, tipo triplo dobrável, com altura mínima de 1,80m x 1,80m, aproximadamente, abert, com ponteiras giratórias, divisórias em PVC.	10					
4	BOLAS SUIÇA COM SUPORTE, CONFECIONADO EM PVC ATÓXICO, 65CM DE DIÂMETRO, CAPACIDADE MINIMA DE 150KG, COM 2 EXTENSORES DE ELASTICO.	15	170,00	68,00			119,00
5	CANELEIRAS COM PESO DE 1KG	PAR		11,00	34,80		22,90
6	CANELEIRAS COM PESO DE 2KG	PAR		14,00	42,50		28,25
7	CANELEIRAS COM PESO DE 3KG	PAR	130,00	17,00			73,50
8	CHAPÉU CHINES DE SILICONE -	10					



	CONES EM MATERIAL PVC, ALTURA DE 4 CM, CORES VARIADAS, KIT COM 50 UND					
9	COLCHONETE - MATERIAL EM ESPUMA POLIURETANO, COM REVESTIMENTO PLASTIFICADO, DENSIDADE 20, COMPRIMENTO 100CM E LARGURA 60CM, E ESPESSURA DE 5CM, APROXIMADAMENTE.	100		99,00	34,00	66,50
10	CONES DE SILICONE 23CM	150			8,00	8,00
11	CONES DE SILICONE 20CM	40				
12	CONES FURADO, TAM APROXIMADO 20CM, KIT COMPOSTO POR 8 CONES FURADOS E 4 ESTACAS PARA OS CONES FURADOS. TAMANHO APROXIMADO DAS ESTACAS: 80CM COMPRIMENTO	20				
13	CORDA DE PULAR PROFISSIONAL, TAMANHO APROXIMADO 3M, COM ROLAMENTO DUPLO.	15				
14	CORDA NAVAL COM APROXIMADAMENTE 40MM DE DIÂMETRO E 10M DE COMPRIMENTO. EM MATERIAL POLIETILENO.	10				
15	DEGRAU - ESCADA 02 DEGRAUS, COMPACTA TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL, COM ACABAMENTO POLIDO. DEGRAUS DOTADOS DE PISOS COM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, PÉS DOTADOS DE PONTEIRAS	20				



	PLÁSTICAS. DIMENSÕES DEGRAUS: 150MM X 335MM . ALTURA APROXIMADA AO PISO DO PRIMEIRO DEGRAU 190MM / ALTURA APROXIMADA DO PISO AO SEGUNDO DEGRAU 400MM.						
16	ESCADA DE AGILIDADE, 11 DEGRAUS EM FITAS DE NYLON FLEXÍVEIS, COM APROXIMADAMENTE 4,5X0,50	10					
17	ESCADA DE MADEIRA DE CANTO EM L (3 DEGRAUS). COMPRIMENTO APROXIMADO ATÉ O TOPO DE 2,16M. COMPRIMENTO DOS DEGRAUS ATÉ O TOPO 1,36M. ALTURA DOS CORRIMÕES: 1,30; LARGURA DO ESPAÇO LIVRE PARA CAMINHAR: 0,78M.	3	4.800,00				4.800,00
18	HALTERES 2KG	10		30,00	42,00		36,00
19	HALTERES 3KG	10			62,00		62,00
20	HALTERES 5KG	10		70,00	112,00		91,00
21	INFRAVERMELHO DE PEDESTAL, COM TIMER PARA CONTROLE DE TEMPO DE 0-20MIM, LAMPADA INFRAVERMELHO COM POTÊNCIA DE 250W, HASTE FLEXÍVEL PARA DIRECIONAMENTO DO FOCO DE LUZ, REFLETOR EM ALUMINIO POLIDO COM GRADE PROTETORA, APROX. 127/220V - 60HZ. PÉS COM RODIZIOS GIRATÓRIOS. REGULÁVEL NA ALTURA, SENDO MINIMO DE 1,10M E MÁXIMA DE 1,35M.	5	1.250,00	735,00	332,00		772,33



22	JAMP- mini -cama elástica . Com Estrutura tubular confeccionado em aço de carbono 1010/1020. tela costurada em linha de Nylon reforçada com 5 pés aoarafusados ou fixos. Com 32 molas de aço zincado . Sapatos em PVC antiderrapante. Capacidade minima de peso de 120kg. Dimensões mínimas 97x97x15. Inclusos chave para montagem.	20		470,00			470,00
23	KETTLEBEL 4KG	10					
24	KETTLEBEL 6KG	10					
25	KETTLEBEL 8KG	10					
26	KIT MINI BAND - kit com 3 unidades. Cores variadas	10					
27	KIT THERA DAND - faixa elástica circular. Kit com 5 elasticos. Material em borracha , nylom, manopla em polipropileno.	20	78,00	130,00	35,00		81,00
28	MACA PORTÁTIL, COR PRETA / AZUL. CAPACIDADE MINIMA DE 300 KG. DIMENSÕES 1,85X65CM, ALTURA REGULÁVEL DE 77 A 88 CM. MATERIAL EM MADEIRA CAXETA OU SIMILAR, REVESTIDA DE ESPUMA. PESO APROXIMADO DA MACA: 17KG.	5		750,00	1.410,00		1.080,00
29	MESA AUXILIAR HOSPITALAR COM RODIZIO EM AÇO INOX. COM TUBO DE AÇO INOX. TAMPO INOX. PRATELEIRA INOX. DISTÂNCIA APROXIMADA: ALTURA 80CM; LARGURA 40CM. COMPRIMENTO 60CM. COM 04 RODIZIOS, SEM 2 RODIZIOS COM SISTEMA DE TRAVA. PESO	20					





	APROXIMADO DE 5KG. COM GARANTIA MINIMA DE 1 ANO.					
30	POWER BAG (SACO BÚLGARO) 10KG Medidas aproximadas do produto - Comprimento: 26 cm - Altura: 26 cm - Largura: 68 cm	10				
31	PRANCHA DE EQUILÍBRIO FRONTAL DIMENSÕES: - Comprimento: 60 cm. Largura: 40 cm. Altura: 15 cm. APROXIMADAMENTE Construída em madeira envernizada ao natural. Plataforma revestida com material sintético antiderrapante.	5		255,00		255,00
32	ROLETA DE ABDOMINAL - PESO APROXIMADO DE 600 GRAMAS. Roda com superfície rugosa, garantindo maior estabilidade. Trabalha os músculos do reto abdominal, oblíquo interno e externo, transverso abdominal, grande dorsal, eretor da espinha, quadrado lombar, glúteo médio, glúteo Máximo, ombros e costas. Dimensões: Espaço Físico (CxLxA): 24 x 20 x 20cm.	10				
33	SONOPULSE III APARELHO DE ULTRASSOM 1 E 3 MHZ DIMENSÕES E PESOS APROXIMADOS. Produto: Dimensões: 28.0 cm x 26.0 cm x 9.0 cm (C x L x A). Peso: 1.3 kg. Embalagem: Dimensões: 32.0 cm x 33.5 cm x 19.5 cm (C x L x A). Peso: 2.6 kg. ITENS INCLUSOS. 01 Manual de instruções. 01 Kit cabeçote de silicone com NTC. 01 Fusível de	4		2.430,00		2.430,00



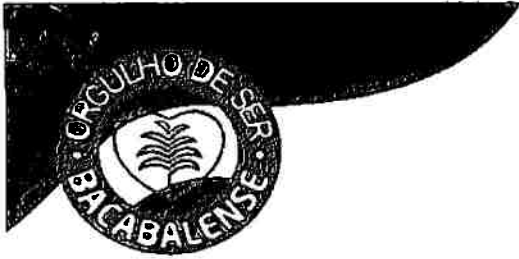
	proteção sobressalente. 01 Bolsa linha Safira. 01 Bisnaga de gel 100g. 01 Cabo de força destacável.					
34	STEP - PLATAFORMA PARA GINÁSTICA. TAM 10CM DE ALTURA EM EVA. PLATAFORMA SUPERIOR ANTIDERRAPANTE. DIMENSÕES APROXIMADA DE 90X 30 X 10 CM.	20		259,00		259,00
35	TATAME - COM MEDIDA APROXIMADA DE 1MX1MX30MM. COM BORDAS DE ENCAIXE. ANTIDERRAPANTE. ANTIADERENTE. ATÓXICO E ANTIALÉRGIO DE FACIL HIGIENIZAÇÃO.	30	38,60	41,00		39,80
36	TENS - 1 cabo pp fêmea iec de 2 x 0,75 X 1500mm 1 kit de cabo azul e verde 09 com duas vias cada 1 kit de cabo preto e laranja 38 para eletroestimulação com duas vias cada 8 eletrodos de borracha condutiva de 5 x 5cm 1 manual de operações digital. 1 fusível 20AG de 5A. 1 cartela de fusível de proteção. 1 bisnaga com gel de cap. 100g .1 bolsa.	4	2.450,00	1.775,00		2.112,50
37	TRX FITA DE SUSPENSÃO. Itens inclusos: 1 Fita para Treinamento Suspenso. 1 Mosquetão de aço que suporta 220kg. 1 Fita extensora de 2 metros para prender a Fita de Treinamento Suspenso em uma árvore, pilar, tronco, espaldar, etc. 1 Suporte para porta, caso queira prender a sua Fita de Treinamento Suspenso na porta da sua casa. - 1 Bag (mochilinha) para	10				



	transportar o seu equipamento. Regulagem das alças é feita por Argolas. Ajustes independentes das alças. Regulagem de comprimento entre 1,00m e 2,55m (sem o extensor). Confeccionado em fita de nylon de 4cm. Costura reforçada com linha de nylon. Manoplas de plástico injetada, rígidas para evitar rompimentos e feitas sob medida. Suporta 120kg.						
38	WALL BALL 4KG produzida em COURO LEGÍTIMO e tratado com costura dupla e reforçada, perfeita no quesito durabilidade. Dimensões 35 x 35 x 35 cm	10					
39	WALL BALL 6KG Cor: Preto. Material: Lona Marítima ou similar. Material do preenchimento: Grânulos de ferro com retalhos de pano. Diferencial: Costura dupla. Dimensões: 35 x 35 x 35 cm	10					

Lagoa Grande do Maranhão - MA, 03 de setembro de 2021.

**Arionaldo Adelino Rosendo**  
Chefe do Setor de Compras.  
Portaria nº 03/2021 - GP



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 440

Proc. n.º 241101/2020

Rubrica: \_\_\_\_\_

## CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Bacabal, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, através da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração o Sr. **DAVI BRANDÃO FARIAS**, nomeado através da Portaria n.º 02/2021, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Município de Bacabal, considerando o julgamento da licitação na modalidade **Pregão Presencial n.º 009/2021-SRP**, convoca a empresa **MARACANÃ DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA** sob CNPJ n.º 32.022.689/0001-41, sediada na Rua do Ribeirão n.º 03D, Vila Sarney, CEP: 65.090-659, São Luís/MA, representada por seu Proprietário o Sr. **ANTÔNIO STANLEY PEREIRA DA SILVA** sob CPF n.º 028.948.613-03 e C. I. n.º 132115820000 SSP/MA, para assinatura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, para Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Material Esportivo, de interesse das Secretarias Municipais do Município de Bacabal/MA, decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 009/2021-SRP.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções. Prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Bacabal/MA, 08 de fevereiro de 2021.

*DAVI BRANDÃO FARIAS*  
**DAVI BRANDÃO FARIAS**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria n.º 02/2021  
**GERENCIADOR**

RECEBI EM 08/02/2021

*[Assinatura]*  
**MARACANÃ DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ n.º 32.022.689/0001-41





PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA

Fis. n.º 441

Proc. n.º 241101/2020

Rubrica: [assinatura]

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202124110101/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2021-SRP**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 241101/2020**

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração o Sr. **DAVI BRANDÃO FARIAS**, nomeado através da Portaria n.º 02/2021, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Município de Bacabal, considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n.º 009/2021-SRP**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, bem como, a classificação das propostas apresentadas e a respectiva homologação, resolve registrar os preços das empresas signatárias, vencedora abaixo identificada, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, sujeitando-se as partes às normas regidas pela Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Municipal n.º 1.384/2019, Decreto Municipal n.º 578/2017 alterado pelo Decreto Municipal n.º 607/2019, Decreto Municipal n.º 692/2020, seguindo subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93.

### **RESOLVE**

Registrar os preços do serviço proposto pela empresa **MARACANÁ DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA** sob CNPJ n.º 32.022.689/0001-41, sediada na Rua do Ribeirão nº 03D, Vila Sarney, CEP: 65.090-659, São Luís/MA, representada por seu Proprietário o Sr. **ANTÔNIO STANLEY PEREIRA DA SILVA** sob CPF n.º 028.948.613-03 e C. I. n.º 132115820000 SSP/MA, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, atendendo às condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Municipal n.º 1.384/2019, Decreto Municipal n.º 578/2017 alterado pelo Decreto Municipal n.º 607/2019, Decreto Municipal n.º 692/2020, seguindo subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**Parágrafo Primeiro** – O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto o **Registro de Preços para Eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Material Esportivo, de interesse das Secretarias Municipais do Município de Bacabal/MA**, de acordo com as especificações contidas no **ANEXO I** do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL n.º 009/2021-SRP**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada pela empresa licitante classificada em 1º (primeiro) lugar, conforme consta nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 241101/2020**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. n.º 442

Proc. n.º 241101/2020

Rubrica: [assinatura]

**Parágrafo Segundo** – Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO I deste instrumento, podendo os Órgãos Solicitantes promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Parágrafo Primeiro** – A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contado a partir de sua assinatura.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Parágrafo Primeiro** – O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

**Parágrafo Primeiro** – Os preços registrados, as especificações dos objetos, os quantitativos, empresas beneficiárias e representantes legais, encontram-se elencados no(s) ANEXO(S) desta Ata de Registro de Preços.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DOS LOCAIS E PRAZOS**

**Parágrafo Primeiro** – As Contratadas ficam obrigadas a prestarem os fornecimentos, em conformidade com a Ordem de Fornecimentos emitida pelo Órgão Contratante.

**Parágrafo Segundo** – O prazo para o fornecimento deverá ser de até 5 (cinco) dias consecutivos, contados a partir do recebimento da Ordem de fornecimento, e as demais de acordo com o Termo de Referência (ANEXO I) do Edital.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO DE PREÇOS**

**Parágrafo Primeiro** – Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação-financeira inicial deste instrumento;

**Parágrafo Segundo** – Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro;

**Parágrafo Terceiro** – Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o Órgão Gerenciador, solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo no mercado.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Parágrafo Primeiro** – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo Órgão Gerenciador, quando:





PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. n.º 443

Proc. n.º 241101/2020

Rubrica: [assinatura]

- a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) O preço registrado se apresentar superior ao praticado no mercado e não houver sucesso nas negociações para sua redução, com as empresas registradas na Ata;
- c) Houver solicitação dos Órgãos Participantes, devidamente justificadas, em razão de inexecução parcial ou total de Ordem de Fornecimento decorrente deste registro;
- d) Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pelos Órgãos Participantes ou pelo Órgão Gerenciador;
- e) Provocado pelo Fornecedor, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.

**Parágrafo Segundo** - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será comunicado formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência;

**Parágrafo Terceiro** - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela;

**Parágrafo Quarto** - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Órgão Gerenciador, facultando-se à este, neste caso, a aplicação as penalidades cabíveis.

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

**Parágrafo Primeiro** - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e no Termo de Referência;

**Parágrafo Segundo** - É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade;

**Parágrafo Terceiro** - O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no Decreto Municipal, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

#### CLÁUSULA NONA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Parágrafo Primeiro** - A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL  
Fls. n.º 444  
Proc. n.º 241101/2020  
Rubrica: \_\_\_\_\_

de 1993, Decreto Municipal n.º 578/2017 alterado pelo Decreto Municipal n.º 607/2019 e Decreto Municipal n.º 692/2020;

**Parágrafo Segundo** - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

**Parágrafo Terceiro** - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, conforme Art. 20º, § 3º do Decreto Municipal n.º 692/2020;

**Parágrafo Quarto** - As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem, conforme Art. 20º, § 4º do Decreto Municipal n.º 692/2020;

**Parágrafo Quinto** - Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n.º 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P);

**Parágrafo Sexto** - Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador;

**Parágrafo Sétimo** - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços;

**Parágrafo Oitavo** - Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

**Parágrafo Primeiro** – O Órgão Gerenciador fará publicar o extrato da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Bacabal/MA, após sua assinatura, nos termos da legislação vigente.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS





PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fis. n.º 445

Proc. n.º 241101/2020

Rubrica: [assinatura]

**Parágrafo Primeiro** – Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termos Aditivos ou Apostilamentos, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso;

**Parágrafo Segundo** – Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO PRESENCIAL n.º 009/2021-SRP** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata;

**Parágrafo Terceiro** – Poderá haver modificações no fornecimento caso em que a **CONTRATANTE** notificará a **CONTRATADA**;

**Parágrafo Quarto** – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto Municipal n.º 578/2017 alterado pelo Decreto Municipal n.º 607/2019, Decreto Municipal n.º 692/2020, e as Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02;

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CADASTRO RESERVA

**Parágrafo Primeiro** – Em decorrência das propostas e lances apresentados e homologados no certame licitatório, ficam registrados, para contratações futuras, os preços unitários e respectivos fornecedores classificados, conforme Decreto Municipal n.º 692/2020.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

**Parágrafo Primeiro** – Fica eleito o Foro da Comarca de Bacabal, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente.

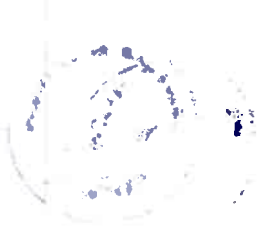
Bacabal/MA, 08 de fevereiro de 2021

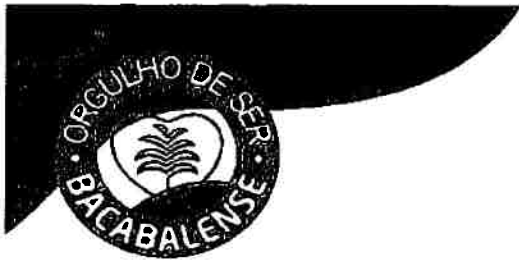
*DAVI BRANDÃO FARIAS*  
**DAVI BRANDÃO FARIAS**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria n.º 02/2021  
**GERENCIADOR**

*[assinatura]*  
**MARACANÃ DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ n.º 32.022.689/0001-41  
**ANTÔNIO STANRLEY PEREIRA DA SILVA**  
CPF n.º 028.948.613-03  
C. I. n.º 132115820000 SSP/MA  
**Proprietário DETENTOR**

#### TESTEMUNHAS:

1. *[assinatura]* 2. *[assinatura]*  
RG/CPF: 985.142.533-89 RG/CPF: 642431253-68





PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA

Fla. n.º 446

Proc. n.º 241101/2020

Rubrica: **ANEXO I**

REF.:

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202124110101/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2021-SRP**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 241101/2020**  
**VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES**

Este documento é parte integrante da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 202124110101/2021, celebrada entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, tendo como participantes as Secretarias Municipais do Município de Bacabal e a empresa que teve seu preço registrado, em face à realização do PREGÃO PRESENCIAL n.º 009/2021-SRP.

**OBJETO:** Registro de Preços para Eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Material Esportivo, de interesse das Secretarias Municipais do Município de Bacabal/MA.

**QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA DETENTORA**

<b>EMPRESA: MARACANÃ DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA</b>	
<b>CNPJ: 32.022.689/0001-41</b>	<b>Telefone/Fax: (98) 98182-3000</b>
<b>Endereço: Rua do Ribeirão nº 03D, Vila Sarney, CEP: 65.090-659, São Luís/MA</b>	<b>E-mail: maracanadistribuidora@gmail.com</b>

**QUADRO 2 – OBJETO REGISTRADO**

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	Apito	Apito, em plástico, resistente, durável, com cordão para pescoço, tamanho oficial, indicado para arbitragem esportiva, na cor preta.	Penalty	75	Unidade	R\$ 35,00	R\$ 2.625,00
2	Aro (bambolê)	Aro (bambolê) em PVC, medida aproximadamente 63 cm e tubo de aproximadamente 16 mm.	Jottplay	240	Unidade	R\$ 3,00	R\$ 720,00
3	Bandeirinhas	Bandeirinhas de futebol para arbitro auxiliar, acompanha 2 unidades, possui especificações oficiais.	Penalty	25	Par	R\$ 104,00	R\$ 2.600,00
4	Bola de Basquete	Bola de basquete em borracha, vulcanizada, com pinos, peso e tamanho oficiais câmara de Butyl e miolo removível, com capacidade de aproximadamente de 7 a 9 libras de pressão.	Penalty	60	Unidade	R\$ 97,00	R\$ 5.820,00
5	Bola de Beach Soccer	Bola de Beach soccer em couro, material sintético ou similar, medidas oficiais, aprovada pela confederação da modalidade.	Topper	120	Unidade	R\$ 95,00	R\$ 11.400,00
6	Bola de Borracha	Bola de borrachas do número 08.	Mercur	40	Unidade	R\$ 22,00	R\$ 880,00
7	Bola de Borracha	Bola de borrachas do número 10.	Mercur	40	Unidade	R\$ 28,00	R\$ 1.120,00









PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

Fls. n.º 447Proc. n.º 241101/2020Rubrica: [Signature]

8	Bola de Borracha	Bola de borrachas do número 12.	Penalty	40	Unidade	R\$ 35,00	R\$ 1.400,00
9	Bola de Campo	Bolas de futebol campo oficial, couro, sintético, costurada, vulcanizado, miolo removível, lubrificável, com câmara miolo removível.	Penalty	360	Unidade	R\$ 148,00	R\$ 53.280,00
10	Bola de Futsal	Bolas de futsal fabricada em poliuretano de alta qualidade, peso e medidas oficiais, Slip system, miolo substituível e lubrificado.	Penalty	360	Unidade	R\$ 127,00	R\$ 45.720,00
11	Bola de Handebol	Bola de handebol em material sintético, couro ou similar tamanho h11, medidas oficiais, aprovada pela CBHB.	Penalty	60	Unidade	R\$ 125,00	R\$ 7.500,00
12	Bola de Handebol	Bola para handebol em material sintético, couro ou similar tamanho h21, medidas oficiais, aprovada pela CBHB.	Penalty	60	Unidade	R\$ 138,00	R\$ 8.280,00
13	Bola de Handebol	Bola de handebol em material sintético, couro ou similar tamanho h31, medidas oficiais, aprovada pela CBHB.	Penalty	60	Unidade	R\$ 132,00	R\$ 7.920,00
14	Bola de Leite	Bola, tipo dente de leite, com aproximadamente 300 g.	Gallina	120	Unidade	R\$ 9,00	R\$ 1.080,00
15	Bola de Tênis	Bolas de Tênis de mesa tamanho oficial: 40mm. Faixa etária: todas as unidades. Categoria: profissional.	Vollo	120	Unidade	R\$ 4,00	R\$ 480,00
16	Bola de Vôlei	Bola de vôlei de praia com peso e medidas oficiais, aprovada pela confederação brasileira de vôlei de praia, sem costura, miolo substituível e lubrificado (slip system).	Pangue	60	Unidade	R\$ 105,00	R\$ 6.300,00
17	Bola de Voleibol	Bolas de voleibol com peso e medidas oficiais, aprovada pela confederação brasileira de vôlei, sem costura, miolo substituível e lubrificado (slip system).	Wilson	240	Unidade	R\$ 95,00	R\$ 22.800,00
18	Bomba	Bomba, dupla ação, tamanho grande, para todos os tipos de bolas, acompanha bico reserva, mangueira direcionável, agulhas rosqueáveis.	Poker	70	Unidade	R\$ 39,00	R\$ 2.730,00
19	Cartão para arbitro de futebol	Cartão para arbitro de futebol, com tabela para anotações a lápis, embalagem com 1 vermelho e 1 amarelo.	Poker	70	Unidade	R\$ 14,00	R\$ 980,00
20	Chuteira	Chuteira em couro ou material sintético para futebol de campo.	Algarte Shoes	200	Par	R\$ 133,00	R\$ 26.600,00
21	Colchonete	Colchonete de espuma com cobertura em napa de 90x40 com 3mm de altura.	Scuna	120	Unidade	R\$ 34,00	R\$ 4.080,00
22	Coletes	Coletes adulto em polietileno diversas cores.	Web Malhas	1200	Unidade	R\$ 14,00	R\$ 16.800,00
23	Cone	Cone, para sinalização, material em pvc, com 75 cm.	Kimber	75	Unidade	R\$ 49,00	R\$ 3.675,00







PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 448

Proc. n.º 241101/2020

Rubrica: 

24	Cone	Cones pequenos de borracha com 23 cm de altura.	Kteli	120	Unidade	R\$ 8,00	R\$ 960,00
25	Cone	Cones (prato demarcatório) redondos com borracha (cabeça de chinês) com diâmetro de 21 cm.	KL Master	120	Unidade	R\$ 5,00	R\$ 600,00
26	Corda	Corda individual de sisal com cabos em madeira de 2,2m.	Bege	205	Unidade	R\$ 16,00	R\$ 3.280,00
27	Corda	Corda elástica 6 m.	GS	120	Unidade	R\$ 15,00	R\$ 1.800,00
28	Equipagem	Jogo de equipagem com 14+1 camisas, 15 calções e 15 pares de meião.	Industrias Vitoria	58	Jogo	R\$ 1.300,00	R\$ 75.400,00
29	Equipagem	Jogo de equipagem com 18+1 camisas, 19 calções e 19 pares de meião.	Industrias Vitoria	52	Jogo	R\$ 1.500,00	R\$ 78.000,00
30	Fita de Marcação	Fita para marcação de quadra de areia, fita plástica 16/8.	Evo Sports	15	Unidade	R\$ 123,00	R\$ 1.845,00
31	Jogo de Dama	Jogo dama de 30x30 cm: tabuleiro confeccionado em MDF pintado com fundo branco ultravioleta atóxico com serigrafia verde atóxica formando casas claras e escuras, peças plásticas produto com certificado do INMETRO.	Uriarte	120	Unidade	R\$ 41,00	R\$ 4.920,00
32	Jogo de Domino	Jogo domino material osso, contendo 28 peças, medindo 17x9, 3x4 cm.	Art Game	120	Unidade	R\$ 79,00	R\$ 9.480,00
33	Jogo de Xadrez	Jogo xadrez 32x32 cm, tabuleiro confeccionado em MDF pintado com fundo branco ultravioleta atóxico com serigrafia verde ultravioleta atóxica formando casas claras e escuras, trinta e duas peças (claras e escuras) de plástico produto com a certificação do INMETRO.	Xalingo	120	Unidade	R\$ 91,00	R\$ 10.920,00
34	Kit de Arbitro	Kit de arbitro (01 camisa, 01 bermuda e 01 par meião).	Industrias Vitoria	40	Kit	R\$ 150,00	R\$ 6.000,00
35	Kit de Frescobol	Kit, para frescobol, com 2 raquetes, em madeira maciça envernizada, empunhadura emborrachada, 1 bola.	Bel Sports	30	Kit	R\$ 41,00	R\$ 1.230,00
36	Luva	Luva, para goleiro de futebol, tamanho adulto, resistente Latex, de extrema durabilidade, palmas coloridas para maior destaque, tira elástica com velcro no punho.	Pentagol	60	Par	R\$ 110,00	R\$ 6.600,00
37	Medalha	Medalhas em metal, Tamanho: 50mm, sendo ouro, prata e bronze para 1º, 2º e 3º lugar com fita de cetim.	Gedeval	3000	Unidade	R\$ 5,00	R\$ 15.000,00
38	Medalha	Medalhas em metal, Tamanho: 60mm, personalizada com logomarca, sendo ouro, prata e bronze para 1º, 2º e 3º lugar com fita de cetim.	Gedeval	3000	Unidade	R\$ 12,00	R\$ 36.000,00
39	Peteca	Petecas, base feita de cortiça ou poliuretano, contendo um pequeno	Vollo	60	Unidade	R\$ 16,00	R\$ 960,00







PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. n.º 449Proc. n.º 241101/2020Rubrica: *[assinatura]*

		peso de chumbo, a esta está fixado uma saia de nylon, peso 4.745 gramas. Produto com certificação do INMETRO.						
40	Raquete de Tênis	Raquete de Tênis de mesa em cortiça, comprimento 26 cm, largura 15 cm.	Pentagol	25	Par	R\$ 26,00	R\$ 650,00	
41	Rede de voleibol	Rede para Voleibol, com costura dupla e lona especial, em tamanho oficial.	Gismar Redes	60	Unidade	R\$ 112,00	R\$ 6.720,00	
42	Rede para Trave	Rede para trave, futebol de campo, com malha 16, em polietileno, trançada, torcida, fio 4, em tamanho oficial, embalagem com duas unidades	Gismar Redes	60	Par	R\$ 385,00	R\$ 23.100,00	
43	Rede para Trave	Rede para trave, futebol de salão, malha 10, em polietileno, trançada, torcida, fio 4, em tamanho oficial, embalagem com duas unidades.	Gismar Redes	60	Par	R\$ 221,00	R\$ 13.260,00	
44	Troféu	Troféus em metal dourado de 1º lugar, com no mínimo 62 cm	Industrias Vitoria	75	Unidade	R\$ 275,00	R\$ 20.625,00	
45	Troféu	Troféus em metal dourado de 2º lugar, com no mínimo 58 cm	Industrias Vitoria	75	Unidade	R\$ 248,00	R\$ 18.600,00	
46	Troféu	Troféus em metal dourado de 3º lugar, com no mínimo 55 cm.	Industrias Vitoria	75	Unidade	R\$ 210,00	R\$ 15.750,00	
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>R\$ 586.490,00</b>	

quinhentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e noventa reais

Bacabal/MA, 08 de fevereiro de 2021

*DAVI BRANDÃO FARIAS***DAVI BRANDÃO FARIAS**

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 02/2021

**GERENCIADOR****MARACANÁ DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ n.º 32.022.689/0001-41

**ANTÔNIO STANLEY PEREIRA DA SILVA**

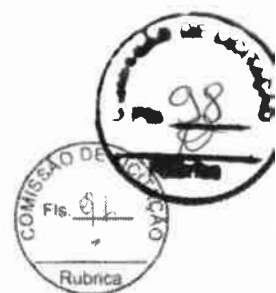
CPF n.º 028.948.613-03

C. I. n.º 132115820000 SSP/MA

**Proprietário****DETENTOR****TESTEMUNHAS:**1. *[assinatura]*2. *[assinatura]*RG/CPF: 985.142.533-87RG/CPF: 692431253-68



Estado do Maranhão  
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE



CONTRATO Nº 20212257  
PROCESSO ADM. Nº 0101.05497

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de VARGEM GRANDE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 11.400.133/0001-71, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) THAIS KELLEN LEITE DE MESQUITA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, portador do CPF; 843.615.063-53, e do outro lado EXPANSAO COMERCIO LTDA-EPP, CNPJ 31.504.008/0001-19, com sede na Av do Alumínio, nº05, lote residencial Canaa, Alam.dos Sonhos, São Luís-MA, CEP 65049-380, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr.(a). ANSELMO MATOS CASTRO, residente na Rua do Chumpo, nº 11, Res.Canaa, São Luís-MA, CEP 65049-378, portador do(a) CPF 619.008.263-72, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes na Dispensa nº033/2021-SA e a proposta apresenta pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL**

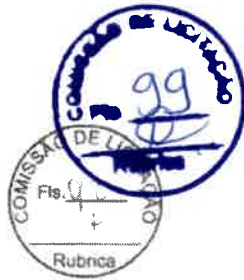
**1.1 - Aquisição de Aparelhos e Equipamentos de Fisioterapia destinados a Auxiliar as atividades desenvolvidas pelo Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF, do Município de Vargem Grande/MA .**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
063700	APARELHO DE TENS, RES E CORRENTE RUSSA 04 CANAIS. - Marca.: IMBRAMED com 32 protocolos de tratamentos pré-programados e 20 particularidades. Apresentando 4 canais de saída com controle independente de intensidade através de telas soft touch. Display LCD Blue Light.	UNIDADE	1,00	2.450,00	2.450,00
063701	SONOPULSE ULTRASSOM 1 MHz - Marca.: IMBRAMED Modo de emissão: onda pulsada e contínua  Tecnologia de operação: micro controlada  Frequência: de 1 MHz  Dimensões do equipamento - 26,5x23,5x11,5cm (LxPxA)  Peso do equipamento - 1,1 Kg	UNIDADE	1,00	2.430,00	2.430,00
063702	FAIXA ELÁSTICA LEVE - Marca.: OKAR Elástico de resistência funcional para treinamento Intensidade: 0,2mm - 1,5kg Composição: Borracha Natural Látex	UNIDADE	1,00	78,00	78,00
063703	FAIXA ELÁSTICA MÉDIA - Marca.: OKAR Elástico de resistência funcional para treinamento Intensidade: 0,45mm - Média Composição: Borracha Natural Látex	UNIDADE	1,00	96,00	96,00
063704	FAIXA ELÁSTICA FORTE - Marca.: OKAR Elástico de resistência funcional para treinamento Intensidade: 0,65mm - Intensidade Forte Composição: Borracha Natural Látex	UNIDADE	1,00	110,00	110,00
063705	TORÇÕEIRA 50KG - Marca.: ARKTUS Confeccionada em nylon de alta resistência 412076 24 Argura através do fecho ajustável Dimensão do Produto: 41 x 16 x 3 cm (C x L x A) Peso do Produto: 0,500 Kg Dimensões da Embalagem: 10 x 10 x 3 cm (C x L x A)	UNIDADE	1,00	90,00	90,00

Rua Dr. Nina Rodrigues, Nº 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP - 65.430-000,  
CNPJ Nº 05.648.738/0001-83



**Estado do Maranhão**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**



063706	TORNOZELEIRA DE 1KG - Marca.: ARKTUS confeccionada em nylon de alta resistência, ajuste na largura através do fecho ajustável Dimensão do Produto: 45 x 14 x 3 cm (C x L x A) Peso do Produto: 0,500 Kg Dimensões da embalagem: 12 x 14 x 3 cm (C x L x A)	UNIDADE	1,00	120,000	120,00
063707	TORNOZELEIRA DE 2KG - Marca.: ARKTUS confeccionada em nylon de alta resistência, ajuste na largura através do fecho ajustável Dimensão do Produto: 55 x 17 x 4 cm (C x L x A) Peso do Produto: 2,00 Kg Dimensões da embalagem: 19 x 17 x 4 cm (C x L x A)	UNIDADE	1,90	180,000	180,00
063708	ROLA SINTICA DE 50CM - Marca.: LIVRESP Fabricado em material látex Suporta até 200 kg Sistema anti estouro Bico reserva 35 cm de diâmetro	UNIDADE	1,00	170,000	170,00
063709	ROLA FEIJÃO DE 100 X 45CM - Marca.: LIVRESP Fabricado em material látex Suporta até 200 kg Sistema anti estouro Bico reserva 30x45 cm de diâmetro	UNIDADE	1,00	250,000	250,00
063710	VALTERES DE 9000, material: ferro pintado - Marca.: KNOX	UNIDADE	1,00	38,000	38,00
063711	VALTERES DE 1KG, material: ferro pintado - Marca.: K	UNIDADE	1,00	52,000	52,00
063712	ESCALA DE SANTO C/ RAMPA - Marca.: ARKTUS Estrutura em madeira Piso antiderrapante na rampa com revestimento de revca de lcaço Lixa antiderrapante nos degraus Altura 32 cm Largura do Produto 62 cm Ref: 041040 do Produto 39cm	UNIDADE	1,00	4.800,000	4.800,00
063713	BARRA PARALELA DE 2,5 MT - Marca.: ARTUS Barra Paralela Classic - 2,5m - Arktus Material: aço Carbono 102, com pintura epóxi Regulagem de altura com engate rápido Ajuste de altura da barra em até 04 posições Capacidade máxima suportada: 140 Kg Dimensões totais: 250x85x104 (CxLxA) Largura mínima do corrimão: 1,16 m largura máxima do corrimão: 1,27 m	UNIDADE	1,00	4.250,000	4.250,00
063714	GEI CONDUTOR - ILLT - Marca.: RMC Para Ultrassom, Tens, Fes, Correntes Sua composição é livre de álcool e água, não provocando o ressecamento do cabeçote dos aparelhos e aumentando assim a vida útil dos mesmos. -Sua consistência é firme e é de fácil remoção	UNIDADE	1,00	29,000	29,00
063715	MOLDEIRA DE ESPELHO PAFA ANA-LISE DE MOVIMENTOS C/ RO DIZION - Marca.: CARCI Moldeira de madeira envernizada. Montado sobre chassis de aço com acabamento pintado. Rolaco de rodízios giratórios. Saxes com rodízios removíveis (Pcs) Montado em um suporte de madeira para ser	UNIDADE	1,00	910,000	910,00

*[Handwritten signature]*



Estado do Maranhão  
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE



063716	Fixado na parede Área do espelho: 1,4022,62m. ESTADÍOMETRO. - Marca: BALMAK Base e Peças em ABS leve e altamente resistível Aferições 90cm a 200 cm Graduações 0,1 cm Peso aproximado - 2,6 kg Dimensões sem caixa larg 38cm x Comp 54 x Rit 13cm	UNIDADE	1,00	270,000	270,00
063720	INSTAVERMELHO DE PÉDREGAL SEM DIMMER COM LÂMPADA PAR A PÉDREGAL - Marca: GARC Interruptor incorporado ao cabo de ligação Montado em base de chapa de aço pintada o que evita que o material se oxidasse com o tempo Altura Regulável projetando a luz corretamente independente da altura base fixável, para melhor direcionamento do foco de luz Refletor de alumínio anodizado, distribuído a energia de forma homogênea Interruptor tipo/desliga incorporado ao cabo de ligação	UNIDADE	1,00	1.250,500	1.250,50
				VALOR GLOBAL R\$	17.509,00

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 24 de Junho de 2021 até 31 de Dezembro de 2021, prorrogável na forma do art.57, da Lei nº 8.666, de 1993.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente contrato Termo de Contrato é de R\$ 17.509,00 (dezesete mil, quinhentos e nove reais).

3.2. O cronograma de desembolso será realizado a partir do recebimento da demanda mensal ou única do objeto, nos termos da alínea "b", inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93.

3.3. No valor acima estão incluídas todas despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. 4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o Exercício 2021 Atividade 0112.103010020.0.075 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Atenção Básica, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 16.450,00, Exercício 2021 Atividade 0112.103010020.0.067 Manutenção do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 1.059,00.

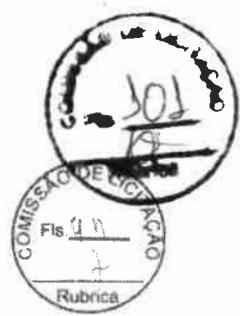
## 5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, em moeda corrente nacional.





Estado do Maranhão  
**GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**



mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá até no máximo de 30 (trinta) dias após a data do recebimento definitivo do material, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura;

**5.11.** A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas - CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

**5.2.** Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;

**5.3.** O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido material;

**5.4.** A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

**5.5.** O pagamento dar-se-á diretamente na conta corrente da **Contratada**, conforme informações contidas na(s) proposta(s) vencedora(s).

## **6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE E ALTERAÇÕES**

**6.1.** O preço contratado é fixo e irrevogável.

**6.2.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**6.3.** A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**6.4.** As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

## **7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

**7.1.** O objeto deverá ser fornecido de forma parcelada e contínua no estabelecimento da Contratada, mediante apresentação em 02 (duas) vias do documento de requisição, preenchido com a(s) especificações e quantidade (s) do(s) produtos(s) solicitado(s) e devidamente assinado, sobre carimbo, pelo Gestor da pasta, ficando a primeira via em poder da Contratada e a segunda via em poder da Contratante, devidamente assinada, sobre carimbo, pela Contratada no ato do abastecimento.

**7.2.** Fica vedado o substabelecimento para abastecimento

**7.3.** O fornecimento terá início a partir da data de assinatura do contrato que deverá ter vigência até 31 de Dezembro de 2021

## **8. CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO**

**8.1.** A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE.



Estado do Maranhão  
**GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**



## 9. CLAÚSULA NONA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 10.1.1 inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 10.1.2 ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 10.1.3 fraudar na execução do contrato;
- 10.1.4 comportar-se de modo inidôneo;
- 10.1.5 cometer fraude fiscal;
- 10.1.6 não mantiver a proposta.

10.2 A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 10.2.1 advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

10.3 multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;

- 10.3.1 multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 10.3.2 em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 10.3.3 suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 10.3.4 impedimento de licitar e contratar com o Município de Vargem Grande/MA com o consequente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da PMVG/MA pelo prazo de até cinco anos;
- 10.3.5 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

10.4 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

- 10.4.1 tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 10.4.2 tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 10.4.3 demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

10.6 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do



Estado do Maranhão  
**GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**



infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.7 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da PMVG/MA.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESCISÃO

- 11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.
- 11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.
- 11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurado-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:
- 11.1.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
  - 11.1.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
  - 11.1.3. Indenizações e multas.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - VEDAÇÕES

- 12.1 É vedado à CONTRATADA:
- 12.1.1 caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
  - 12.1.2 interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.
  - 12.1.3 Subcontratar.

## 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

13.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

## 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - PUBLICAÇÃO

14.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

## 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO




Estado do Maranhão  
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE




15.1 O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca que abrange o Município de Vargem Grande/MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em três (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

VARGEM GRANDE-MA, 24 de Junho de 2021

  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
CNPJ(MF) 11.400.133/0001-71  
CONTRATANTE  
CPF: 843.615.063-53  
THAIS KELLEN LEITE DE MESQUITA


  
EXPANSAO COMERCIO LTDA-EPP  
CNPJ 31.504.008/0001-19  
CONTRATADO(A)  
CPF: 619.008.263-72  
ANSELMO MATOS CASTRO

Testemunhas:

1

  
022 310.003.20

2

  
01320374205



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ  
CAJAPIÓ-MA



CONTRATO Nº 200/D/031/2020.  
PROC. ADM Nº 718/2020.

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE  
SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CAJAPIÓ, ESTADO DO MARANHÃO E A  
EMPRESA J. M. DE JESUS ASSAD MACIEL  
PARENTES-ME.**

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE CAJAPIÓ-MA**, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, situada na Rua Manoel Mendonça, nº 180, Cajapió-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.180.612/0001-18, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. WEND JÉSSICA MOREIRA SOUZA, portadora da Cédula de Identidade nº 156321220007/SSP-MA e do CPF nº 015.392.363-66, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa J. M. DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTES-ME, situada à Rua Lateral Norte, nº 360, Jardim Nova Era – Santa Inez/Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 20.461.187/0001-38, neste ato representada pelo seu Representante Legal, Sr. José Marques de Jesus Assad Maciel Parente, portador da Cédula de Identidade nº 060549762016-6 SESP-MA e do CPF nº 331.109.053-53, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 13.979/2020, cuja redação foi dada pela Medida Provisória nº 926/2020 de 20 de março de 2020, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

O presente contrato tem pôr objeto a aquisição de Equipamentos de Fisioterapia para atender as necessidades do Setor de Fisioterapia e Reabilitação deste Município, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E DO FUNDAMENTO LEGAL**

- a- Este contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 60 (sessenta) dias.
- b- Este contrato tem como amparo legal do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, atualizados pelo Decreto nº 9.412/2018 e rege-se pelos preceitos de direito público, referente à Dispensa de Licitação. A proposta de preços apresentada passa a integrar e está vinculada a este contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL:**

3.1. Pelo fornecimento ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de **RS RS 15.333,20 (quinze mil trezentos e trinta e três reais e vinte centavos)**.

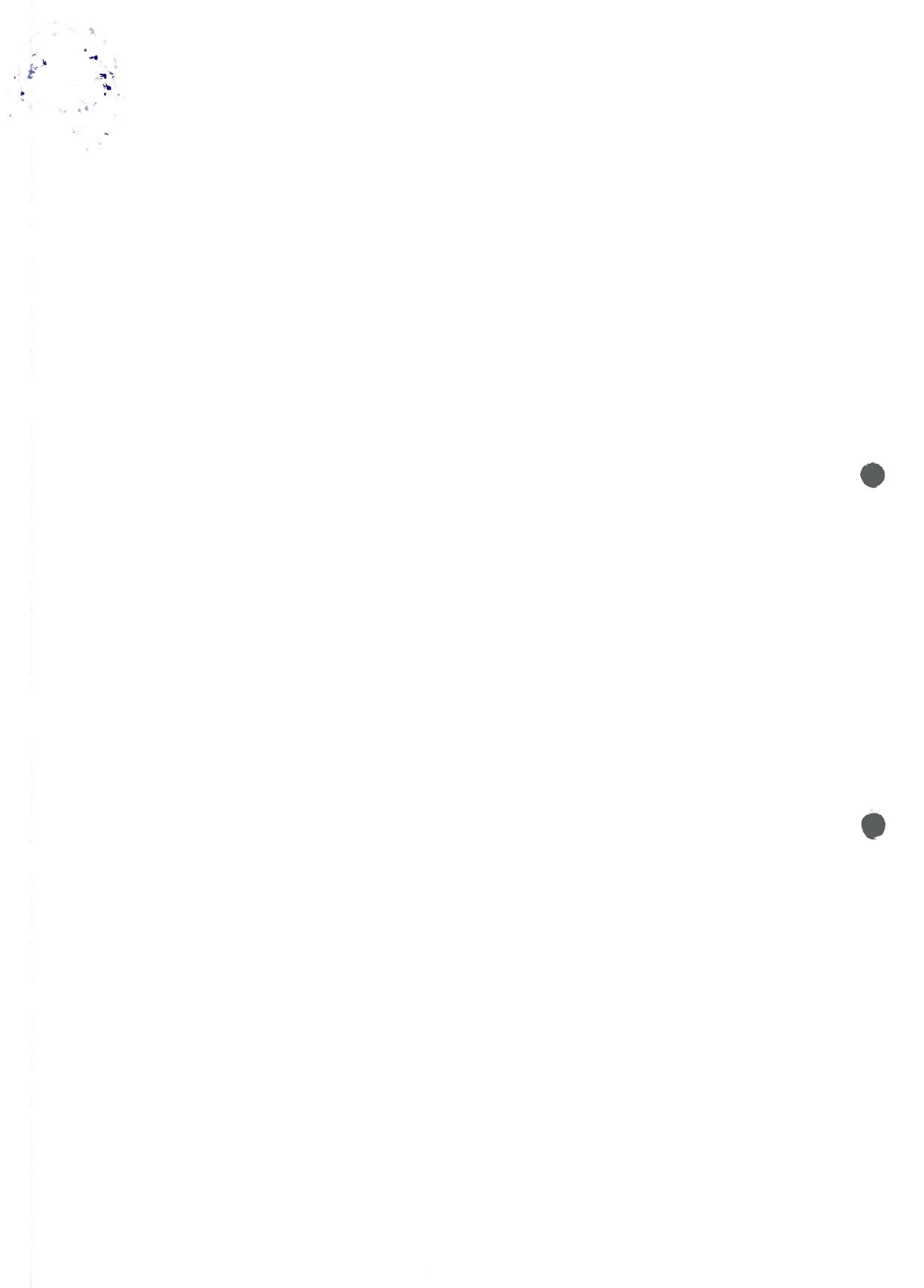
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTD	V. UNT	V. TOTAL
1	BALANÇA ANTROPOMÉDICA ADULTO 200KG	UND	1	1.830,00	1.830,00
2	BARRA PARALELA PARA REABILITAÇÃO COM PISO ARK	UND	1	1.785,00	1.785,00

C.N.P.J.: 06 054 266/0001-01 End.: Rua Manoel Mendonça, 180 - Centro  
Tel/Fax : (098) 3356-1671 CAJAPIÓ-MA

CEP: 65.230-000



*Handwritten signatures and initials*





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ  
CAJAPIÓ-MA



3	BASTÃO POSTURAL EM MADEIRA 1,30M	UND	2	55,00	110,00
4	BOLA CRAVO PARA PROPRIOCEPÇÃO	UND	6	18,00	108,00
5	BOLA SUIÇA DE GINÁSTICA 85CM	UND	2	78,00	156,00
6	BOLA SUIÇA DE GINÁSTICA 65CM	UND	2	68,00	136,00
7	BOLA SUIÇA DE GINÁSTICA 75CM	UND	2	70,00	140,00
8	CAMA ELASTICA JUMP CAMA ELÁSTICA - TRAMPOLIM. UTILIZADO PARA TREINAMENTO AERÓBIO, EQUILÍBRIO E FORTALECIMENTO. SISTEMA DE ROSCA PARA MELHOR FIXAÇÃO E SEGURANÇA, ALTURA: 0,22 M DIÂMETRO: 1 M PESO MÁXIMO SUPORTADO: 100 KG, COMPOSIÇÃO, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO, ACOPLADO EM NYLON PRETO, TELA TRAMPOLIM.	UND	1	470,00	470,00
9	ESPALDAR EM MADEIRA (BARRA/ESCALADA DE LING)	UND	1	650,00	650,00
10	EXERCITADOR DE MÃOS E DEDOS	UND	4	40,00	160,00
11	FITA MÉTRICA 2MT COM CALCULO DE IMC	UND	6	26,00	156,00
12	HALTER EMBORRACHADO 1KG	UND	4	16,00	64,00
13	HALTER EMBORRACHADO 2KG	UND	4	30,00	120,00
14	HALTER EMBORRACHADO 5KG	UND	4	70,00	280,00
15	HALTER EMBORRACHADO 500G	UND	4	23,00	92,00
16	INFRAVERMELHO COM PEDESTAL E RODAS	UND	1	735,00	735,00
17	LAMPADAS INFRAMERELHAS 150W-220W	UND	1	255,00	255,00
18	MACA DIVÃ TUBULAR CABECEIRA REGULÁVEL EM AÇO	UND	4	750,00	3.000,00
19	PRANCHA DE EQUILIBRIO	UND	2	255,00	510,00
20	PRANCHA DE PROPRIOCEPÇÃO 40CM	UND	2	250,00	500,00
21	RESPIRON CLASSIC	UND	2	75,00	150,00
22	TATAME EVA COM ENCAIXE 100X100CMX10MM	UND	2	38,60	77,20
23	TENS E FES 2 CANAIS	UND	1	870,00	870,00
24	TENS E FES 4 CANAIS	UND	1	1.775,00	1.775,00
25	SUPER BAND EXERCITADOR ELÁSTICO EM LÁTEX NATURAL AZUL	UND	4	23,00	92,00
26	SUPER BAND EXERCITADOR ELÁSTICO EM LÁTEX NATURAL VERDE	UND	4	25,00	100,00
27	SUPER BAND EXERCITADOR ELÁSTICO EM LÁTEX NATURAL AMARELA	UND	4	20,00	80,00
28	SUPER BAND EXERCITADOR ELÁSTICO EM LÁTEX NATURAL OURO MÁXIMO	UND	4	130,00	520,00
29	SUPER BAND EXERCITADOR ELÁSTICO EM LÁTEX NATURAL ROSA	UND	4	22,00	88,00

C.N.P.J: 06 054 266/0001-01 End.:Rua Manoel Mendonça, 180 - Centro  
Tel: (098) 3355-1571 CAJAPIÓ-MA

CEP: 65.230-000



CONTRATO Nº 200/D/031/2020.

*Handwritten signatures and initials.*







ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ  
CAJAPIÓ-MA



30	TORNOZELEIRA NYLON 1KG	UND	4	11,00	44,00
31	TORNOZELEIRA NYLON 2KG	UND	4	14,00	56,00
32	TORNOZELEIRA NYLON 3KG	UND	4	17,00	68,00
33	TORNOZELEIRA NYLON 500MG	UND	4	39,00	156,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>15.333,20</b>

**CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos classificados conforme abaixo:

FONTE DE RECURSO:	1.214.0000 - Transferências de Recursos do FNS - Bloco de Custeio das Ações dos Serv. Públicos em Saúde
ORGAO:	12 - Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE:	12.01 - Fundo Municipal de Saúde
PLANO DE TRABALHO/AÇÃO	10.301.0024.1052.0000 Aquisição de equipamentos para unidades administrativas
NATUREZA DA DESPESA:	44.90.52.00. - Equipamento e Material Permanente
FISCAL/SEGURIDADE:	Seguridade Social

**CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA:**

5.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 90 (noventa) dias.

**CLÁUSULA SEXTA - DO FORNECIMENTO E LOCAL DA ENTREGA:**

6.1. Os produtos deverão ser entregues, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Termo de Referência - Anexo I destas Condições Gerais, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A Contratada obriga-se a substituir os produtos que porventura não atendam às especificações, sob pena das sanções cabíveis.

6.2. Os produtos deverão ser entregues imediatamente após o recebimento da Ordem de Fornecimento, a quem caberá a respectiva análise e emissão do parecer de recebimento provisório/definitivo, o qual deverá ser fundamentado, aprovando ou contra indicando o objeto recebido, tomando por base sua compatibilidade com os termos das Considerações Gerais;

6.3. Os produtos deverão ser fornecidos sem ônus adicional para a Contratante.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO:**

7.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Fatura/Nota Fiscal discriminativa no setor competente da Prefeitura Municipal de Cajapió, observadas as demais condições contidas no Termo de Referência e em conformidade com o cronograma de desembolso;

C.N.P.J: 06.054.266/0001-01 End.: Rua Manoel Mendonça, 180 - Centro  
FONE: (098) 3385-1571 CAJAPIÓ-MA

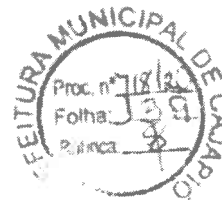
CEP: 65.230-000



*Handwritten signatures and initials.*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ  
CAJAPIÓ-MA



- 7.2 – O pagamento será creditado em conta corrente da CONTRATADA, através de ordem bancária, indicada na proposta, devendo, para isto, Banco: Bradesco, Agência: 0959-8 e número da Conta Corrente 39.819-5 em que deverá ser efetivado o crédito.
- 7.3 – O pagamento será efetuado de acordo com a quantidade de produtos fornecidos, após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com o FGTS, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da Nota Fiscal de fornecimento dos produtos, devidamente atestada pelo setor competente. Será verificada também sua regularidade com os Tributos Federais, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovação de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (conforme previsto na Lei no 12.440/2011, que deu nova redação aos Arts. 27, IV, e 29, V, ambos da Lei no 8.666/93, em sua redação atual).
- 7.4. A CONTRATANTE reserva-se o direito de suspender o pagamento se o OBJETO CONTRATADO não atender as especificações constantes das condições gerais.
- 7.5. Caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte-SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte, dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.
- 7.6. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.
- 7.7. Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Seguridade Social e Tributos Federais, conforme item 7.3.
- 7.8. Os preços são fixos e irrevogáveis.

**CLÁUSULA OITAVA – DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:**

- 8.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

**CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO:**

- 9.1 – O objeto deste contrato será fiscalizado pela CONTRATANTE, que para isso indicará preposto com o qual serão estabelecidos todos os contatos durante a execução do contrato, nos termos da legislação aplicável.

C.N.P.J: 06 054 266/0001-01 End.:Rua Manoel Mendonça, 180 - Centro  
Tel.: (098) 3355-1671 CAJAPIÓ-MA

CEP: 65 230-000





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ  
CAJAPIÓ-MA



**CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:**

10.1. Constituem direitos da Contratante receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da Contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

**10.1.1 DA CONTRATANTE**

10.1.1.1 Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto deste Termo de Referência.

10.1.1.2 Efetuar o pagamento conforme estipulado na Cláusula do Pagamento;

10.1.1.3 Comunicar à licitante toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos produtos.

**10.1.2. DA CONTRATADA**

10.1.2.1 Fornecer os produtos, rigorosamente nas especificações, prazos condições deste instrumento;

10.1.2.2 Os produtos deverão ser fornecidos, de acordo com a Ordem de Fornecimento, durante o prazo de vigência deste contrato;

10.1.2.3 Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste Contrato,

10.1.2.4 Não transferir, total, o objeto deste Contrato;

10.1.2.5 Sujeitar-se a mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;

10.1.2.6 Comunicar a licitante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;

10.1.2.7 Os empregados da licitada não manterão nenhum vínculo empregatício com a licitante, sendo de sua inteira responsabilidade as obrigações sociais, previdenciárias e trabalhistas relativas aos seus empregados ou contratados, inclusive no que tange ao seguro de acidente de trabalho, desligamento, horas extras, diárias, quaisquer despesas com alimentação, locomoção, não cabendo à licitante qualquer tipo de responsabilidade nem encargos de qualquer natureza;

10.1.2.8 Atender prontamente às notificações relatadas pela Secretaria Municipal de Saúde, efetuando a constatação das irregularidades e omissões no fornecimento dos produtos, objetivando a substituição imediata dos produtos e de outros que se fizerem necessários;

C.N.P.J: 06 054 266/0001-01 End.:Rua Manoel Mendonça, 180 - Centro  
☎/☎ : (098) 3355-1571 CAJAPIÓ-MA

CEP: 65 230-000



CONTRATO Nº 200/D/031/2020.





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ  
CAJAPIÓ-MA



10.1.2.9 O fornecedor assume inteira responsabilidade sobre o fornecimento dos produtos contratados, não podendo ceder ou transferir a outras empresas as responsabilidades estabelecidas em contrato ou por problemas no fornecimento dos produtos, parcial ou totalmente, ou ainda negociar direitos deles derivados, sem o expreso consentimento da Secretaria Municipal de Saúde;

10.1.2.10 Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Dispensa de Licitação;

10.1.2.11 A Contratada responderá, de maneira absoluta e irrecusável, pela perfeita condição do(s) produtos fornecido(s), inclusive sua(s) quantidade(s) e qualidade, competindo-lhe também, a do(s) produtos que não aceito(s) pela fiscalização da Contratante deverá (ão) ser trocado(s);

10.1.2.12 Designar um preposto ou gerente de contas para acompanhar o Contrato, disponibilizando telefones e e-mail de contato do mesmo, que será o responsável pelo tratamento de todas as questões relacionadas à execução do objeto contratado;

10.1.2.13 Responsabilizar-se por qualquer dano causado a Secretaria de Saúde, a seus prepostos ou a terceiros, provocados por ação ou omissão do fornecedor, em decorrência do fornecimento dos produtos desta contratação, não cabendo a Secretaria Municipal de Saúde, em nenhuma hipótese, responsabilidade por danos diretos, indiretos ou lucros cessantes decorrentes, ficando a Secretaria Municipal de Saúde autorizada, desde já, a reter os créditos decorrentes do fornecimento dos produtos, até o limite dos prejuízos causados, não eximindo o fornecedor das sanções previstas no Contrato e em lei, até a completa indenização dos danos;

10.1.2.14 Executar o fornecimento dos produtos a partir da data de assinatura do Contrato;

10.1.2.15 Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações;

10.1.2.16 O fornecedor responderá, de maneira absoluta e irrecusável, pela perfeita condição do fornecimento dos produtos, competindo-lhe também, o fornecimento não aceito pela fiscalização da Secretaria Municipal de Saúde que deverá ser revisto.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:**

11.1. A troca eventual de documentos entre a Contratante e a Contratada, será realizada através de protocolo.

11.2. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO OU ALTERAÇÃO CONTRATUAL:**

12.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da Contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da referida lei.

C.N.P.J.: 06.054.266/0001-01 End.: Rua Manoel Mendonça, 180 - Centro  
Tel.: (098) 3355-1571 CAJAPIÓ-MA

CEP: 65.230-000



CONTRATO Nº 200/D/031/2020.





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ  
CAJAPIÓ-MA



- 12.2. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, mediante as devidas justificativas, através de Termo de Aditamento.
- 12.3. O fornecedor reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES E PENALIDADES:**

- 13.1. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto licitado, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Cajapió, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a pena.
- 13.2. A penalidade será obrigatoriamente registrada no Diário Oficial do Estado do Maranhão e no caso de suspensão de licitar, a licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das demais cominações legais.
- 13.3. No caso de inadimplemento, a contratada estará sujeita às seguintes penalidades:
- 13.3.1. Advertência;
- 13.3.2. Multa por atraso a cada 30 (trinta) dias, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;
- 13.3.3. Multa, moratória simples, de 0,4% (quatro décimos por cento), na hipótese de atraso no cumprimento de suas obrigações contratuais, calculada sobre o valor da fatura;
- 13.3.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 2 (dois) anos; e
- 13.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 13.3.6. A aplicação da sanção prevista no item 13.3.1, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 13.3.2, 13.3.3 e 13.3.4, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.
- 13.4. As sanções previstas nos itens 13.3.1, 13.3.4 e 13.3.5, poderão ser aplicadas conjuntamente com os itens 13.3.2 e 13.3.3, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.
- 13.5. Ocorrendo à inexecução de que trata o item 13.3, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, para as providências cabíveis.

C.N.P.J: 06 054 266/0001-01 End.: Rua Manoel Mendonça, 180 - Centro  
☎/R: (098) 3356-1571 CAJAPIÓ-MA

CEP: 65 230-000



*Handwritten signatures and initials*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ  
CAJAPIÓ-MA



- 13.6. A segunda adjudicatória, ocorrendo a hipótese do item anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.
- 13.7. A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva da Prefeitura Municipal de Cajapió.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS:**

- 14.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO:**

- 15.1. Fica eleito o foro da Comarca de São Vicente de Ferrer, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Cajapió (MA), 20 de maio de 2020.

**Município de Cajapió - MA**  
Secretaria Municipal de Saúde  
WEND JÉSSICA MOREIRA SOUZA  
Contratante

**J. M. DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTES-ME**  
CNPJ nº 20.461.187/0001-38  
José Marques de Jesus Assad Maciel Parente  
C.I. nº 060549762016-6 SESP-MA  
Contratada

**Testemunhas:**

Nome: Benigno Pereira Pinheiro CPF nº 114.719.973.70

Nome: Carlos de Azevedo M. Pinheiro CPF nº 033.805.405.79

C.N.P.J.: 06.054.266/0001-01 End.: Rua Manoel Mendonça, 180 - Centro  
TELEFONE: (098) 3355-1571 CAJAPIÓ-MA

CEP: 65.230-000







Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA  
Av. João XXIII, S/N - Centro, CEP nº 65.398-000,  
CNPJ nº 01.612.832/0001-21

Processo nº 250  
Data: 01/07/2020



**CONTRATO Nº 282/2020/PMAAP**  
**PROC. ADM. Nº 250/2020**

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A MED HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 01.703.806/0001-09, NA FORMA ABAIXO:**

O **MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA**, através da sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, sediada na Av. João XXIII, S/N - Centro, Alto Alegre do Pindaré/MA, CNPJ nº 01.612.832/0001-21, neste ato representada respectivamente pela sua Secretária Municipal de Saúde Sra. **RAIMUNDA DA CUNHA CARNEIRO**, brasileira, casada, Portadora da Cédula RG nº 34988794-2, e inscrita no CPF sob o nº 638.954.803-63, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **MED HOSPITALAR LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 01.703.806/0001-09, com sede na Avenida Ana Jansen, nº 100, Loja 02, Bairro - São Francisco, CEP: 65.076-200, São Luís (MA), Telefone: (98) 99973-7419, neste ato denominada **CONTRATADA**, representada legalmente por sua Sócia Administradora Sra. **MARINÉS REBONATTO**, portadora da CI nº 035848292008-6 e do CPF 751.217.943-04, **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade Dispensa de Licitação e do **Processo Administrativo nº 250/2020**, com fundamento da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é Aquisição de **Material Permanente para os Setores de Fisioterapia e Fonoaudiologia do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos na cláusula 1.2.

1.2. A discriminação segue abaixo:

#### LOTE ÚNICO - MATERIAL PERMANENTE PARA OS SETORES DE FISIOTERAPIA E FONOAUDIOLOGIA

Nº	ITEM (DESCRIÇÃO)	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	BICICLETA ERGOMÉTRICA HORIZONTAL  Bicicleta Ergométrica horizontal. Utilizada para reabilitação funcional aeróbica, fortalecimento de membros inferiores. Display em LCD; monitoramento: distância, cronômetro, monitorização cardíaca, calorias, nível de carga e relógio. Dimensões aproximadas: 1,41m, 0,63m, 1,04m	02	R\$ 2.350,00	R\$ 4.700,00

200



Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA  
Av. João XXIII, S/N - Centro, CEP nº 65.398-000.  
CNPJ nº 01.612.832/0001-21



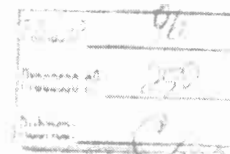
Processo nº	250
Subprocesso nº	
Assinatura	
Data	

02	<b>CABINE ACUSTICA</b>  Com isolamento de 40 dB; Sistema realiza a circulação do oxigênio; Dimensões: 1,90 m de altura x 90,5 cm de Largura x 96 cm de Profundidade; 2 visores de 50 x 60 cm (1 visor na porta e 1 visor na lateral); Furo na parte da frente para passagem de cabos e fios; Mesa de apoio interna; Fecho para abertura interna/Externa; Parte interna revestida inteiramente com Sonique wave 25/10 Grafite; Luminária interna 9w; Peso: Aprox. 110 kg; fabricada em aço carbono; Piso suspenso revestido com borracha pastilhada; Fecho de engate rápido; Suporte interno para fones de ouvido; Furo para passagem de fios em locais estratégicos;	01	R\$ 6.298,00	R\$ 6.298,00
03	<b>INFRAVERMELHO PEDESTAL COM LÂMPADA</b>  Infravermelho de Pedestal com Lâmpada projetado sobre base de polietileno injetado de alto impacto, dotado de 4 pés desmontáveis e com rodízios giratórios e ainda conta com uma haste de sustentação flexível e um refletor de alumínio anodizado que distribui a energia de forma homogênea. Voltagem: Bivolt (chave seletora) de acordo com a lâmpada. Tensão: 220V (definido pela lâmpada). Potência máxima da lâmpada: 0 à 150W DIMER. Regime de trabalho: 40 minutos ligado 10 minutos desligado. Consumo de KW/H: 0,150KW/h. Altura mínima: 1,35 m. Altura máxima: 1,77 m. Com 05 rodízios. Peso aproximado: 3,889 kg	07	R\$ 332,00	R\$ 2.324,00
04	<b>MACA TABLADA DE MADEIRA</b>  Divã Baixo: Tablado que facilita a acomodação do paciente proporcionando maior segurança a terapia. Tablado de madeira; Espuma de densidade 28; Revestido por couro sintético anticalor. Dimensões aproximadas: 186cm x 135cm, 44cm (CxLxA); Cor: Preto.	01	R\$ 1.410,00	R\$ 1.410,00
05	<b>ESPALDAR BARRA DE LING SEM REGULAGEM</b>  Espaldar barra de ling; Utilizado para alongamento, exercícios de fortalecimento muscular e reabilitação motora. Estrutura de madeira com 12 barras de apoio; barras de apoio de aproximadamente 45mm de diâmetro, com distância entre barras de aproximadamente 18cm; furação para fixação na parede; capacidade suportada: 95kg	01	R\$ 969,90	R\$ 969,90
06	<b>BARRA PARALELA PARA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO</b>  Estrutura em aço; regulagem até no máximo de 1,10m; corrimão em madeira; 1 par de corrimãos em madeira de proximadamente 3 metros de comprimento, dotada de 3 barras verticais de cada lado; piso antiderrapante.	02	R\$ 1.979,90	R\$ 3.959,80
07	<b>MACA PARA MASSAGEM FIXA COM ORIFÍCIO PARA O ROSTO</b>  Maca fixa para atendimento de fisioterapia individualizado. Maca com orifício para o rosto; espuma de densidade 28;	03	R\$ 880,00	R\$ 2.640,00

*Handwritten signature and initials*



Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA  
Av. João XXIII, S/N - Centro, CEP nº 65.398-000.  
CNPJ nº 01.612.832/0001-21



	revestido por courvim anticalor. Dimensões aproximadas: 80cm x 190cm x 83cm (CxLxA).Capacidade suportada: 450 kg			
08	<b>FAIXAS ELÁSTICAS OU EXERCITADOR ELÁSTICO</b>  Faixa Elástica resistência leve: Utilizado para exercícios físicos de reabilitação e fortalecimento. Confeccionada em borracha, com sistema de resistência progressiva, 1,5 metros de comprimento, grau de resistência leve. Cores: Vermelho, Verde, Preto.	15 (5 de cada cor)	R\$ 27,00	R\$ 405,00
09	<b>FAIXAS ELÁSTICAS OU EXERCITADOR ELÁSTICO</b>  Faixa Elástica resistência moderada: Utilizado para exercícios físicos de reabilitação e fortalecimento. Confeccionada em borracha, com sistema de resistência progressiva, 1,5 metros de comprimento, grau de resistência modera. Cores: Vermelho, Verde, Preto.	15 (5 de cada cor)	R\$ 29,00	R\$ 435,00
10	<b>FAIXAS ELÁSTICAS OU EXERCITADOR ELÁSTICO</b>  Faixa Elástica resistência forte: Utilizado para exercícios físicos de reabilitação e fortalecimento. Confeccionada em borracha, com sistema de resistência progressiva, 1,5 metros de comprimento, grau de resistência forte. Cores: Vermelho, Verde, Preto.	15 (5 de cada cor)	R\$ 35,00	R\$ 525,00
11	<b>HALTER EMBORRACHADO RIG - Peso: 1Kg</b>  Utilizado para fortalecimento muscular. Em ferro fundido, revestida com vinil PVC, camada impermeável, protegida contra oxidação e impacto. Em cores diferentes para identificar o peso, com peso de 1kg	02 pares (= 4 unidades)	R\$ 22,00	R\$ 88,00
12	<b>HALTER EMBORRACHADO RIG - Peso: 2kg</b>  Utilizado para fortalecimento muscular. Em ferro fundido, revestida com vinil PVC, camada impermeável, protegida contra oxidação e impacto. Em cores diferentes para identificar o peso, com peso de 2kg	02 pares (= 4 unidades)	R\$ 42,00	R\$ 168,00
13	<b>HALTER EMBORRACHADO RIG - Peso: 3 kg</b>  Utilizado para fortalecimento muscular. Em ferro fundido, revestida com vinil PVC, camada impermeável, protegida contra oxidação e impacto. Em cores diferentes para identificar o peso, com peso de 3kg	02 pares (= 4 unidades)	R\$ 62,00	R\$ 248,00
14	<b>HALTER EMBORRACHADO RIG - Peso: 5 kg</b>  Halter emborrachado 1Kg: Utilizado para fortalecimento muscular. Em ferro fundido, revestida com vinil PVC, camada impermeável, protegida contra oxidação e impacto. Em cores diferentes para identificar o peso, com peso de 5kg	02 pares (= 4 unidades)	R\$ 112,00	R\$ 448,00
15	<b>TORNOZELEIRA</b> Peso: 1 kg  Utilizado para exercícios de fortalecimento. Confeccionado em bagum ou material de alta resistência, revestimento vinílico preenchida com esferas de ferro em quantidade	02 pares (= 4 unidades)	R\$ 34,80	R\$ 139,20

130



Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA  
Av. João XXIII, S/N - Centro, CEP nº 65.398-000.  
CNPJ nº 01.612.832/0001-21



97
250

	ideal para atingir a carga necessária. Fechamento em velcro. Peso: 1kg			
16	<b>TORNOZELEIRA</b> Peso: 2kg  Utilizado para exercícios de fortalecimento. Confeccionado em bagum ou material de alta resistência, revestimento vinílico preenchida com esferas de ferro em quantidade ideal para atingir a carga necessária. Fechamento em velcro. Peso: 2kg	02 pares (= 4 unidades)	R\$ 42,50	R\$ 170,00
17	<b>TORNOZELEIRA</b> Peso: 5kg  Utilizado para exercícios de fortalecimento. Confeccionado em bagum ou material de alta resistência, revestimento vinílico preenchida com esferas de ferro em quantidade ideal para atingir a carga necessária. Fechamento em velcro. Peso: 5kg	02 pares (= 4 unidades)	R\$ 115,00	R\$ 460,00
18	<b>COLCHONETE EM COURVIN</b>  Colchonete Pequeno para Ginástica, Exercícios Físicos, Clínicas de Fisioterapia. - Medidas: 130x50x5cm	10	R\$ 99,00	R\$ 990,00
19	<b>MEIA BOLA BOSU COM ELÁSTICOS, ALÇAS E BOMBA</b>  Utilizada em exercícios de cinesioterapia; reeducação postural, mobilização, estabilização espinhal, modulação de tônus, fortalecimento muscular, alongamentos, treino proprioceptivo, melhora do equilíbrio, relaxamento muscular, coordenação e desenvolvimento motor.  Diâmetro: 55cm; Altura: 25cm; Peso máximo suportado: 200kg; Composição: látex 3,0mm; Cor: azul	03	R\$ 625,00	R\$ 1.875,00
20	<b>MEIA BOLA BOSU CRAVO COM ELÁSTICOS, ALÇAS E BOMBA</b>  Utilizada em exercícios de cinesioterapia; reeducação postural, mobilização, estabilização espinhal, modulação de tônus, fortalecimento muscular, alongamentos, treino proprioceptivo, melhora do equilíbrio, relaxamento muscular, coordenação e desenvolvimento motor.  Diâmetro: 55cm; Altura: 25cm; Peso máximo suportado: 200kg; Composição: látex 3,0mm; Cor: azul	03	R\$ 149,00	R\$ 447,00
21	<b>BOLA FEIJÃO ANTI-BURST</b>  Reabilitação promovendo coordenação motora, fortalecimento, alongamento e reeducação postural. Possui sistema anti burst, esvaziando lentamente quando perfurada. Peso máximo suportado: 150kg; Material: látex especial. Diâmetro: 50cm; Cor: Vermelha	03	R\$ 135,50	R\$ 406,50
22	<b>BASTÃO 1,30M</b>	12	R\$ 61,00	R\$ 732,00

Handwritten initials and a signature.



Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA  
Av. João XXIII, S/N - Centro, CEP nº 65.398-000,  
CNPJ nº 01.612.832/0001-21



Valor: 98
Preço unit. 150
Quantidade: 1

	Exercícios posturais, Propriocepção, Equilíbrio. Coordenação; Iso Stretching. Tamanho: 1,30 m; Acabamento arredondado.			
23	ANDADOR DE ALUMÍNIO, FIXO COM RODAS INFANTIL  Indicado para auxílio na locomoção. Modelo: INFANTIL, ALTURA REGULÁVEL. Construído em alumínio; Regulável na altura; Altura do andador: Mínima: 68 a 79cm.	02	R\$ 199,00	R\$ 398,00
24	CUNHA GRANDE PARA POSICIONAMENTO  Cunha de espuma para uso em na área de Fisioterapia e Estética que necessitam promover ao paciente um bom posicionamento durante os tratamentos. ela possui material resistente tendo em sua composição espuma para que não cause desconforto ao seu paciente. Dimensões: 50 x 50 x 20cm (A x L x C)	04	R\$ 182,90	R\$ 731,60
25	CAVALINHO UPA UPA  Ajuda na coordenação motora e desenvolvimento físico da criança. Material: Vinil atóxico de alta densidade; Capacidade máxima suportada: 60 Kg; Pode ser inflado em diferentes tamanhos, de acordo com a estatura e a idade da criança; Cores: Vermelho ou Azul.	03	R\$ 230,50	R\$ 691,50
26	CAMA ELÁSTICA  Cama elástica — trampolim: Utilizado para treinamento aeróbio, equilíbrio e fortalecimento. Sistema de rosca para melhor fixação e segurança. Altura: 0,22 m; Diâmetro: 1 m; Peso máximo suportado: 100kg; Composição: Estrutura em aço carbono, Acoplado em nylon preto; Tela trampolim; Cor: preto;	02	R\$ 345,00	R\$ 690,00
27	STEP  Step Aeróbico De E.V.A. 86x30x14cm – Tem como função absorver o impacto durante atividades aeróbicas. Material resistente e com durabilidade, sua plataforma superior antiderrapante evita acidentes durante os exercícios. Dimensões: 86x30x14cm (CxLxE)	04	R\$ 259,00	R\$ 1.036,00
28	EXERCITADOR DE MÃOS E DEDOS  O Hand Grip Master Médio trabalha para melhorar a força, resistência e coordenação de todos os músculos da mão e da maioria dos músculos e tendões do antebraço. Possibilita condicionar individualmente cada dedo, a mão inteira, o pulso e o antebraço. Utilizado em exercícios pré e pós-operatório, além de ser fundamental na prevenção de lesões para quem trabalha com exercícios repetitivos, no computador, pratica esportes ou toca instrumentos. Dimensões: 8,5 x 2 x 2cm (C x L x A)	04	R\$ 38,90	R\$ 155,60
29	KIT OLIVAS  Ero-Scan Vermelha ER34-E1 (20 Unid), Verde 06 mm (20 Unid), Amarela 07 mm (16 Unid), Vermelha 08 mm (14	02 (Caixas)	R\$ 3.498,00	R\$ 6.996,00

1200





Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA  
Av. João XXIII, S/N - Centro, CEP nº 65.398-000.  
CNPJ nº 01.612.832/0001-21



909
258

	Unid). Azul 09 mm (12 Unid). Verde 10 mm (12 Unid), Amarela 11 mm (12 Unid), Vermelha 12 mm (12 Unid), Azul 13 mm (10 Unid), Amarela 15 mm (08 Unid).			
30	KIT TATAME DE E.V.A Colorido; 9 Placas; Medida 1m X 1m; Espessura 10mm; Bordas com encaixe coloridos.	06	R\$ 639,00	R\$ 3.834,00
31	TUBO RESSONÂNCIA Silicone atóxico estéril, transparente, Modelo 35cm x 9mm; Elásticos marcadores de nível.	08	R\$ 129,90	R\$ 1.039,20
32	ESPELHO Auxilia na melhor visualização do paciente na prática dos exercícios terapêuticos. Tamanho 2mX2m (A+L)	02	R\$ 1.465,00	R\$ 2.930,00
VALOR TOTAL			R\$ 48.340,30	

639,00 = 48.340,30

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato terá início a partir da data de assinatura do contrato que deverá ter vigência de 60 (sessenta) dias.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 48.340,30 (quarenta e oito mil, trezentos e quarenta reais, e trinta centavos)**.

3.2. O cronograma de desembolso será realizado em única parcela no valor, a partir do recebimento definitivo do objeto, nos termos da alínea "b", inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93.

3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, na classificação abaixo:

020800 10 0119 2042 0000 4.4.90.52.00

12/2  
12







Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA  
Av. João XXIII, S/N - Centro, CEP nº 65.398-000.  
CNPJ nº 01.612.832/0001-21



Valor	100
Valor unitário	250
Quantidade	0

## 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá até no máximo de 30 (trinta) dias após a data do recebimento definitivo do material, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura;

5.1.1. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

5.2. Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;

5.3. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido material;

5.4. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

5.5. O pagamento dar-se-á diretamente na conta corrente da Contratada, junto ao Banco do Brasil, Agência nº 1640-3 e Conta Corrente nº 54234-2.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. O preço contratado é fixo e irremovível.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

Rec  
118





Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA  
Av. João XXIII, S/N - Centro, CEP nº 65.398-000,  
CNPJ nº 01.612.832/0001-21



Nº	111
Assinatura nº	250
Assinatura	
Assinatura	

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. O prazo de entrega do objeto deverá ser realizado, em até 05 (cinco) dias a contar do recebimento da ordem de fornecimento, cuja a entrega se dar-se-á em uma única ETAPA, durante o período de vigência do contrato.

7.1.1. O material objeto do presente Projeto Básico deverá ser entregue na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Alto Alegre do Pindaré - MA, aos cuidados do Supervisor do setor competente de Segunda a Sexta das 8:00hs às 13:00hs.

## 8. CLAUSULA OITAVA – FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE.

## 9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Projeto Básico.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 10.1.1 inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 10.1.2 ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 10.1.3 fraudar na execução do contrato;
- 10.1.4 comportar-se de modo inidôneo;
- 10.1.5 cometer fraude fiscal;
- 10.1.6 não mantiver a proposta.

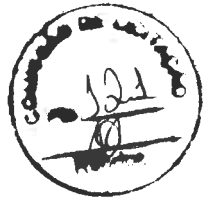
10.2 A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 10.2.1 advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 10.2.2 multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;
- 10.2.3 multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;





Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA  
Av. João XXIII, S/N - Centro, CEP nº 65.398-000.  
CNPJ nº 01.612.832/0001-21



Data:	11/12
Quantidade de páginas:	350
Assinatura:	<i>[Handwritten Signature]</i>

10.2.4 em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

10.2.5 suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

10.2.6 impedimento de licitar e contratar com o Município de Alto Alegre do Pindaré/MA com o conseqüente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da PMAAP/MA pelo prazo de até cinco anos;

10.2.7 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

10.3 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

10.3.1 tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.3.2 tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.3.3 demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.4 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

10.5 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.6 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da PMAAP/MA.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as conseqüências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

*[Handwritten Signature]*





Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA  
Av. João XXIII, S/N - Centro, CEP nº 65.398-000,  
CNPJ nº 01.612.832/0001-21



11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

- 11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 11.5.3. Indenizações e multas.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

- 12.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 12.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.
- 12.1.3. **Subcontratar.**

## 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

## 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

## 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Santa Luzia/MA, responsável pelo Município de Alto Alegre do Pindaré/MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em três (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

*Handwritten signature and initials.*







Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA  
Av. João XXIII, S/N - Centro, CEP nº 65.398-000.  
CNPJ nº 01.612.832/0001-21



Alto Alegre do Pindaré (MA), 09 de Setembro de 2020.

*Raimunda*

**RAIMUNDA DA CUNHA CARNEIRO**  
Responsável legal da CONTRATANTE  
Secretária Municipal de Saúde de Alto Alegre do Pindaré (MA)

*Marinês Rebonatto*

**MARINÊS REBONATTO**  
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: *Edson...*  
CPF: *713.15.423-34*

Nome: *...*  
CPF: *...*

*lee*  
*JM*